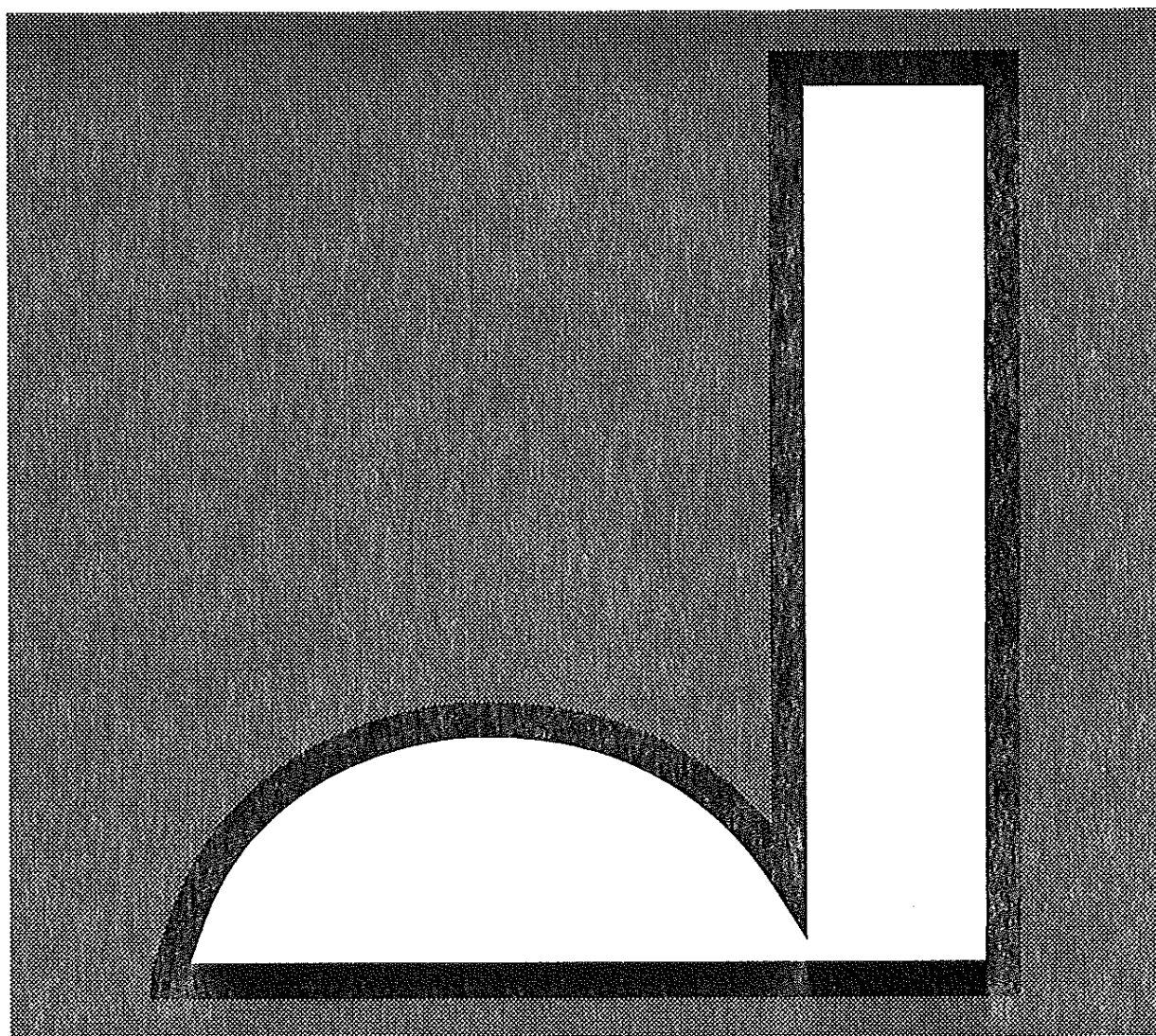
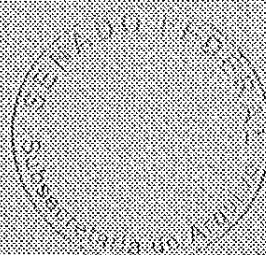


EXEMPLAR ÚNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
EMENDAS OFERECIDAS AOS
PROJETOS DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LVII – SUP. AO Nº 135 – QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2002 – BRASÍLIA-DF

MESA		
Presidente ⁽³⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> 1º Vice-Presidente <i>Edison Lobão – PFL – MA</i> 2º Vice-Presidente <i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i> 1º Secretário <i>Carlos Wilson – PTB – PE</i> 2º Secretário <i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i>	3º Secretário ⁽⁶⁾ <i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i> 4º Secretário <i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> 2º <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i> 3º <i>Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i> 4º <i>Vago ⁽⁵⁾ – PSDB – RJ</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Vago ⁽⁴⁾</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽¹⁾ <i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i> <i>Gerson Camata – PMDB – ES</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> <i>Jefferson Pêres – Bloco Oposição – AM</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Artur da Távola</i> Vice-Líder <i>Romero Jucá</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> LIDERANÇA DO PMDB – 24 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Gilvum Borges</i> <i>Marluce Pinto</i> <i>Amir Lando</i> <i>Alberto Silva</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 15 Líder <i>Geraldo Melo</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Freitas Neto</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL – 18 Líder <i>José Agripino</i> Vice-Líderes <i>Francellino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Leomar Quimantilha</i> <i>Moreira Mendes</i> <i>Maria do Carmo Alves</i> <i>Bello Parga</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) – 10 Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Emília Fernandes</i> <i>Tião Viana</i> <i>Roberto Freire</i> LIDERANÇA DO PDT – 4 Líder <i>Sebastião Rocha</i> Vice-Líder <i>Álvaro Dias</i> LIDERANÇA DO PTB – 5 Líder <i>Carlos Patrocínio</i> Vice-Líder <i>Arlindo Porto</i> LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Ademir Andrade</i> Vice-Líder <i>Paulo Hartung</i> LIDERANÇA DO PL – 1 Líder <i>José Alencar</i>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) O Senador Nilo Teixeira Campos deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE	
<i>Agacieli da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baer</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 9.10.2002

**ELABORADO PELA
SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL**

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1

- EMENDAS

Nºs 1 e 2, oferecidas ao Projeto de Lei nº 76, de 2002 – CN.
Nºs 1 a 4, oferecidas ao Projeto de Lei nº 77, de 2002 – CN.
Nºs 1 a 4, oferecidas ao Projeto de Lei nº 78, de 2002 – CN.
Nºs 1 a 9, oferecidas ao Projeto de Lei nº 80, de 2002 – CN.
Nºs 1 a 181, oferecidas ao Projeto de Lei nº 81, de 2002 – CN.
Nºs 1 a 7, oferecidas ao Projeto de Lei nº 82, de 2002 – CN.
Nºs 1 a 18, oferecidas ao Projeto de Lei nº 89, de 2002 – CN.
Nºs 1 a 3, oferecidas ao Projeto de Lei nº 90, de 2002 – CN. -
Nº 1, oferecida ao Projeto de Lei nº 91, de 2002 – CN.
Nºs 1 e 2, oferecidas ao Projeto de Lei nº 93, de 2002 – CN.
Nºs 1 a 3, oferecidas ao Projeto de Lei nº 95, de 2002 – CN.
Nºs 1 a 4, oferecidas ao Projeto de Lei nº 97, de 2002 – CN.
Nºs 1 a 4, oferecidas ao Projeto de Lei nº 98, de 2002 – CN.
Nºs 1 a 9, oferecidas ao Projeto de Lei nº 100, de 2002 – CN.

Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 76/2002-CN

MENSAGEM

Nº 00246, de 31/10/2002 – CN
(Nº 00929, de 30/10/2002, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 416.466.087,00 (quatrocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitenta e sete reais) e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas, no valor global de R\$ 767.330.212,00 (setecentos e sessenta e sete milhões, trezentos e trinta mil e duzentos e doze reais), para os fins que especifica.

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001

PLN 076/2002-CN

Mensagem 0246/2002

PLN 76/02

1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se à dotação do seguinte subtítulo (UO 32273) 25.752.0297.3225.0013 - "Implantação do Sistema de Transmissão, Subtransmissão e Transformação da SE Cariri a Itacoatiara e Rio Preto da Eva (AM) no estado do Amazonas."

GND 4, ESFERA 3, MA 90 - VALOR R\$ 10.000.000,00

Cancele-se a seguinte suplementação (UO 32224) 25.752.0298.3235.0015 - Ampliação da Capacidade da Usina Hidrelétrica de Tucuruí - 2ª Etapa de 4.245 MW para 8,370 MW - Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Possibilitar o afastamento do colapso energético nesses municípios que encontram-se nos seus limites de capacidade de transmissão. Que por sua vez possibilitarão aos mesmos afastar o risco de apagão pois o sistema de geração local encontra-se também na iminência de um colapso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
14/11/02	PAUDERNEY AVELINO	AM	PFL
	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

EMENDA - 00002

PLN 076/2002-CN

Mensagem 0246/2002

PLN 76/02

1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se à dotação do seguinte subtítulo (UO 32273) 25.752.0297.3259.0013 – “Implantação do Sistema de Transmissão, Subtransmissão e Transformação da SE de Iranduba a Manacapuru e Novo Airão (AM).”

GND 4, ESFERA 3, MA 90 – VALOR R\$ 10.000.000,00

Cancele-se a seguinte suplementação (UO 32224) 25.752.0298.3235.0015 – Ampliação da Capacidade da Usina Hidrelétrica de Tucuruí – 2ª Etapa de 4.245 MW para 8,370 MW – Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Possibilitar o afastamento do colapso energético nesses municípios que encontram-se nos seus limites de capacidade de transmissão. Que por sua vez possibilitarão aos mesmos afastar o risco de apagão pois o sistema de geração local encontra-se também na iminência de um colapso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
14102	PAUDERNEY AVELINO	AM	PFL
			

Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 77/2002-CN

MENSAGEM

Nº 00247, de 31/10/2002 – CN
(Nº 00930, de 30/10/2002, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 78.540.619,00 (setenta e oito milhões quinhentos e quarenta mil, seiscentos e dezenove reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001

PLN 0077/2002-CN

Mensagem 0247/2002-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 077/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 02.061.0569.7345 - CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE NIQUELANDIA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO: 02.061.0569.3745.0101

ESFERA: F

GND: 4

FONTE: 100

VALOR: R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO ESTA EMENDA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR O CARTÓRIO ELEITORAL DESSE MUNICÍPIO, COM AMPLO ESPAÇO FÍSICO, COM MAQUINÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO QUE HABITA NESSA LOCALIDADE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

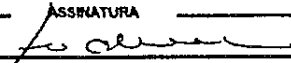
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

12/11/02



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002

PLN 0077/2002-CN

Mensagem 0247/2002-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 077/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 02.061.0569.7241 - CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE POSSE, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO: 02.061.0569.7241.0003

ESFERA: F

GND: 4

FONTE: 100

VALOR: R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO ESTA EMENDA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR O CARTÓRIO ELEITORAL DESSE MUNICÍPIO, COM AMPLO ESPAÇO FÍSICO, COM MAQUINÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO QUE HABITA NESSA LOCALIDADE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11

[Assinatura]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00003

PLN 0077/2002-CN

Mensagem 0247/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 77/2002-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TÍTULO

ÓRGÃO : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UNIDADE: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

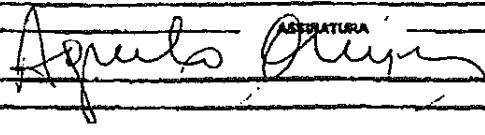
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - PROJETO

02.126.0568.5560.0001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE
INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - NACIONAL

	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
onde se lê	F	3	P	90	0	100	2.800.000
	F	4	P	90	0	100	<u>2.400.000</u>
	TOTAL - FISCAL						5.200.000
leia-se	F	4	P	90	0	100	<u>5.200.000</u>
	TOTAL - FISCAL						5.200.000

JUSTIFICAÇÃO**Emenda Modificativa**

Para obter maior eficácia na utilização dos recursos orçamentários toma-se necessário alocar a totalidade dos recursos do presente projeto de lei no grupo 4 - Investimentos.

CÓDIGO 3107-1	NOME DO PARLAMENTAR AGNELO AVEIROZ	UF DF	PARTIDO PC DOB
DATA 14/11/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00004

PLN 0077/2002-CN

Mensagem 0247/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 77/2002-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

ÓRGÃO : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UNIDADE: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - PROJETO

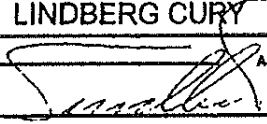
02.126.0568.5560.0001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE
INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - NACIONAL

	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
onde se lê	F	3	P	90	0	100	2.800.000
	F	4	P	90	0	100	2.400.000
	TOTAL - FISCAL						5.200.000
leia-se	F	4	P	90	0	100	5.200.000
	TOTAL - FISCAL						5.200.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Para obter maior eficácia na utilização dos recursos orçamentários torna-se necessário alocar a totalidade dos recursos do presente projeto de lei no grupo 4 - Investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2351-6	LINDBERG CURY	DF	PFL
DATA	ASSINATURA		
18/11/02			

Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 78/2002-CN

MENSAGEM

**Nº 00248, de 31/10/2002 – CN
(Nº 00931, de 30/10/2002, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$ 74.400.000,00 (setenta e quatro milhões de quatrocentos mil reais), em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, para os fins que especifica.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001

META

PLN 0078/2002-CN

Mensagem C248/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN -- 078/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 02.031.0569.1914 - CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO: 02.031.0569.1914.0101

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO ESTA EMENDA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR O CARTÓRIO ELEITORAL DESSE MUNICÍPIO, COM AMPLO ESPAÇO FÍSICO, COM MÁQUINÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO QUE HABITA NESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

21/11/02

pedro chaves

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00002

JETA

PLN 0078/2002-CN

Mensagem 0248/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 078/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 02.031.0569.1914 - CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL, NO MUNICÍPIO DE POSSE, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO: 02.031.0569.1914.0101

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO ESTA EMENDA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR O CARTÓRIO ELEITORAL DESSE MUNICÍPIO, COM AMPLO ESPAÇO FÍSICO, COM MAQUINÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO QUE HABITA NESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

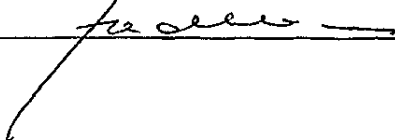
GO

PMDB

DATA

12/11/02

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003

PLN 0078/2002-CN

Mensagem 0248/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 078/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 02.031.0569.1914 - CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL, NO MUNICÍPIO DE URUAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO: 02.031.0569.1914.0101

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO ESTA EMENDA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR O CARTÓRIO ELEITORAL DESSE MUNICÍPIO, COM AMPLO ESPAÇO FÍSICO, COM MÁQUINÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO QUE HABITA NESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

21/11/02

ASSINATURA

[Assinatura]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00004

A

PLN 0078/2002-CN

Mensagem 0240/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN - 078/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------	-----------------------	--------------------

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 02.031.0569.1914 - CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL, NO MUNICÍPIO DE NIQUELANDIA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO: 02.031.0569.1914.0101

ESFERA: F

GND: 4

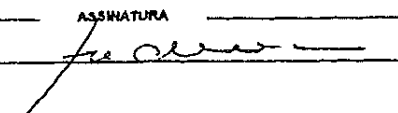
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO ESTA EMENDA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR O CARTÓRIO ELEITORAL DESSE MUNICÍPIO, COM AMPLO ESPAÇO FÍSICO, COM MÁQUINÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO QUE HABITA NESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/11/02	

Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 80/2002-CN

MENSAGEM

Nº 00250, de 31/10/2002 – CN
(Nº 00933, de 30/10/2002, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 169.667.597,00 (cento e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001

PLN 0080/2002-CN

Mensagem 0250/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 080/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 14.122.0750.2002 - CONSTRUÇÃO DE
CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELO NO ESTADO DE GOIÁS.

CANCELAMENTO: 14.122.0750.2002.0001

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO ESTA EMENDA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR O CARTÓRIO ELEITORAL DESSE
MUNICÍPIO, COM AMPLO ESPAÇO FÍSICO, COM MAQUINÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESSA MUNICIPALIDADE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002**

PLN 0080/2002-CN

Mensagem 0250/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 080/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 14.122.0750.2002 - CONSTRUÇÃO DE
CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS NO ESTADO DE GOIÁS.

CANCELAMENTO: 14.122.0750.2002.0001

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO ESTA EMENDA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR O CARTÓRIO ELEITORAL DESSE
MUNICÍPIO, COM AMPLO ESPAÇO FÍSICO, COM MAQUINÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESSA MUNICIPALIDADE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

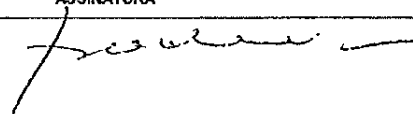
DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

ASSINATURA

21/11/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003**

PLN 0080/2002-CN

Mensagem 0250/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 080/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 14.122.0750.2002 - CONSTRUÇÃO DE
CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE POSSE NO ESTADO DE GOIÁS.

CANCELAMENTO: 14.122.0750.2002.0001

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO ESTA EMENDA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR O CARTÓRIO ELEITORAL DESSE
MUNICÍPIO, COM AMPLO ESPAÇO FÍSICO, COM MAQUINÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESSA MUNICIPALIDADE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

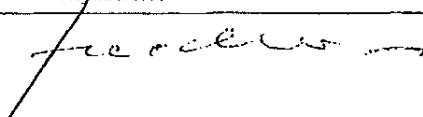
PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

ASSINATURA



21/152

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004

PLN 0080/2002-CN

Mensagem 0250/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN -- 080/02	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	--	----------------------------------

TEXTO

**INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 14.122.0750.2002 - CONSTRUÇÃO DE
CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE POSSE NO ESTADO DE GOIÁS.**

CANCELAMENTO: 14.122.0750.2002.0001

ESFERA: F

GND: 4

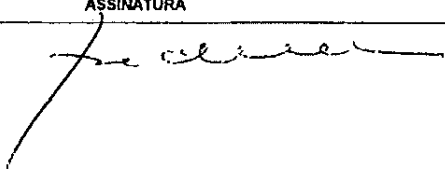
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**APRESENTO ESTA EMENDA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR O CARTÓRIO ELEITORAL DESSE
MUNICÍPIO, COM AMPLO ESPAÇO FÍSICO, COM MAQUINÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESSA MUNICIPALIDADE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB
ASSINATURA			
			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00005**

PLN 0080/2002-CN

Mensagem 0250/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN - 080/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------	-----------------------	--------------------

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 14.122.0750.2002 - CONSTRUÇÃO DE
CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE URUAÇU NO ESTADO DE GOIÁS.

CANCELAMENTO: 14.122.0750.2002.0001

ESFERA: F

GND: 4

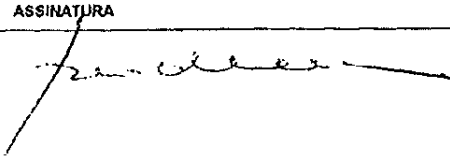
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO ESTA EMENDA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR O CARTÓRIO ELEITORAL DESSE
MUNICÍPIO, COM AMPLO ESPAÇO FÍSICO, COM MAQUINÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESSA MUNICIPALIDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB
ASSINATURA			
			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006

PLN 0080/2002-CN

Mensagem 0250/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN - 080/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------	-----------------------	--------------------

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 14.122.0750.2002 - CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE URUAÇU NO ESTADO DE GOIÁS.

CANCELAMENTO: 14.122.0750.2002.0001

ESFERA: F

GND: 4

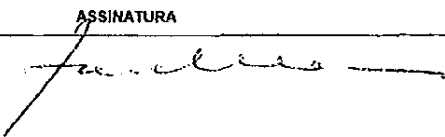
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO ESTA EMENDA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR O CARTÓRIO ELEITORAL DESSE MUNICÍPIO, COM AMPLO ESPAÇO FÍSICO, COM MAQUINÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESSA MUNICIPALIDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB
ASSINATURA			
			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00007**

PLN 0080/2002-CN

Mensagem 0250/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 080/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 14.122.0750.2002 - CONSTRUÇÃO DE
CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA NO ESTADO DE GOIÁS.

CANCELAMENTO: 14.122.0750.2002.0001

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO ESTA EMENDA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR O CARTÓRIO ELEITORAL DESSE
MUNICÍPIO, COM AMPLO ESPAÇO FÍSICO, COM MAQUINÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESSA MUNICIPALIDADE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

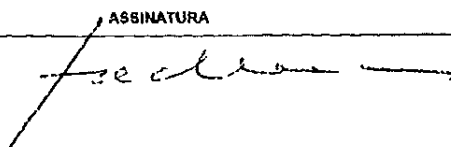
PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 000Q8

PLN 0080/2002-CN

Mensagem 0250/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 080/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 14.122.0750.2002 - CONSTRUÇÃO DE
CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE NIQUELANDIA NO ESTADO DE GOIÁS.

CANCELAMENTO: 14.122.0750.2002.0001

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO ESTA EMENDA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR O CARTÓRIO ELEITORAL DESSE
MUNICÍPIO, COM AMPLO ESPAÇO FÍSICO, COM MAQUINÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESSA MUNICIPALIDADE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

ASSINATURA

[Assinatura]

[Assinatura]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00009**

PLN 0080/2002-CN

Mensagem 0250/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 80/2002 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

Inclua-se onde couber na Programação de Trabalho do 30101- Ministério da Justiça, os recursos necessários para SUPLEMENTAÇÃO do Subprojeto/Subatividade: 14.422.0153.1797.0001 - Implantação de Unidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NACIONAL.

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

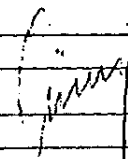
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Ministério da Justiça
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 14.422.0153.1797.0001 - Implantação de Unidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional
- VALOR R\$: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
- MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 74101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 20.846.0352.0299.0001 - Financiamento e Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AOF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional
- VALOR R\$: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente proposta, possibilitar a Implantação de Unidades de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes em diversos municípios do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PINHEIRO LANDIM	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2002	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL

Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 81/2002-CN

MENSAGEM

Nº 00251, de 31/10/2002 – CN
(Nº 00934, de 30/10/2002, na origem)

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 707.342.273,00 (setecentos e sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Índice de Emendas

PLN: PL 081/2002-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
ARNALDO FARIA DE SÁ	00162 a 00180	19
ARY KARA	00083 a 00102	20
CRESCÊNCIO PEREIRA JR.	00103	1
DR. HÉLIO	00061 e 00062	2
GIOVANNI QUEIROZ	00041 a 00060	20
IBERÉ FERREIRA	00128 e 00129	2
MILTON MONTI	00130 a 00149	20
MIRO TEIXEIRA	00104 a 00106	3
NEIVA MOREIRA	00040	1
NELO RODOLFO	00023 a 00030	8
	00032 a 00039	8
NELSON MARQUEZELLI	00108 a 00127	20
PAULO LIMA	00150 a 00161	12
PEDRO CHAVES	00021 e 00022	2
PINHEIRO LANDIM	00181	1
POMPEO DE MATTOS	00107	1
RICARDO IZAR	00063 a 00082	20
ROMERO JUCÁ	00031	1
ZULAIÊ COBRA	00001 a 00020	20
Total de Emendas:		181

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NUMERO

PÁGINA
01DE01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE PIRAJU, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÉ COBRA

SP

PSDB

DATA

21/11/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00002

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE PIRAJU, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

11/11/02

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NUMERO

PÁGINA
01DE01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE MANDURI, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

11/11/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00004

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01DE01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE MANDURI, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

11/11/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00005

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01DE01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE UBATUBA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

01/11/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00006

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE BANANAL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

4/11/02

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01DE01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE FARTURA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

11/11/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00008.

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01DE01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE ASSIS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

11/11/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00009

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE VALINHOS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

14/11/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 0001Q

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01DE01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

10/11/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00011

PL 08-1/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

11/11/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00012

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE MOCOCA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

11/11/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00013

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
010E01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE MOGI DAS CRUZES, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

11/10/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00014

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE PALMITAL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

14/11/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00015

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
010E01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE CLEMENTINA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

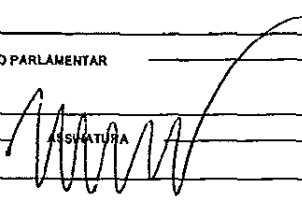
SP

PSDB

DATA

11/11/02

ASSINATURA

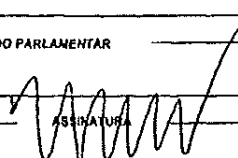


**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00016

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 081/02	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE CAMPOS DO JORDÃO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355		
JUSTIFICAÇÃO		
O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADA ZULAIÊ COBRA	UF SP
DATA 11/11/02	PARTIDO PSDB	
ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00017

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NUMERO

PÁGINA
01DE01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE VINHEDO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

4/11/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00018

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
010E01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE SÃO BENTO DO SAPUCAI, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

ASSINATURA

4/11/02

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00019

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01DE01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

11/11/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00020

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
010E01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DESTA EMENDA É DOTAR ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA

SP

PSDB

DATA

11/11/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00021

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL 81/02-CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------	-----------------------	--------------------

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011. ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG~ENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

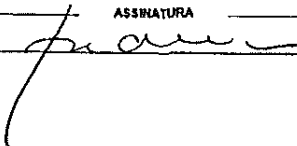
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, COM UM PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, ESSES RECURSOS FINANCEIROS QUE TRATO, SERÃO APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA DAR UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DE SÃO DOMINGOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/11/02	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00022

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL 81/02-CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------	-----------------------	--------------------

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 10.511.0119.3859.0001, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE MIL REAIS),

ESFERA: S

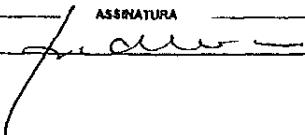
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FONTE: 179

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS EM SÃO DOMINGOS. O MUNICÍPIO QUE TRATO, ESTÁ INCLUÍDO NO PROJETO ALVORADA PARA O CORRENTE ANO. OCORRE ENTRETANTO, QUE, ATÉ ESTA DATA, ESSE MUNICÍPIO NÃO CELEBROU O CONVÊNIO PARA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, COM ISSO, SUA POPULAÇÃO SOFRE COM A FALTA DE SANEAMENTO BÁSICO, NECESSÁRIO PARA O SEU DIA A DIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00023

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO

Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ESFERA: S

GND: 4

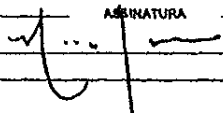
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar a Santa Casa de Rio Claro, com recursos para sua manutenção e aquisição de equipamento para aprimorar o atendimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO Nelo Rodolfo	SP	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/11/02	

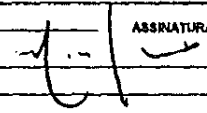
EMENDA - 00024

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, do Centro de Reabilitação de Ibiúna, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355		
JUSTIFICAÇÃO		
Esta emenda tem como objetivo dotar o Centro de Reabilitação de Ibiúna, com equipamentos que possam aprimorar o atendimento da comunidade carente do município..		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO Nelo Rodolfo	UF SP	PARTIDO PMDB
DATA 12/01/02	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025

I PL 081/2002-CN
Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
081/2002

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, do Hospital Municipal de Ipeúna, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ESFERA: S
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo, dotar, com recursos para sua manutenção e aquisição de equipamento, o Hospital Municipal de Ipeúna, para aprimorar o atendimento da comunidade carente.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO Neto Rodolfo

SP

PMDB

DATA

11/11/02

ASSINATURA

EMENDA - 00026

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO

Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, do Hospital Municipal do município de Ibiúna, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ESFERA: S

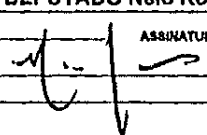
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo dotar essa entidade com recursos para manutenção e aquisição de material de consumo, para aprimorar o atendimento da população carente, daquele município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO Nelo Rodolfo	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/02			

EMENDA - 00027

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO

Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, do Asilo Santa Rita no município de Ibiúna, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ESFERA: S

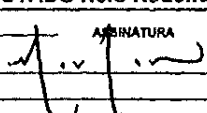
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo dotar essa entidade com recursos para manutenção e aquisição de material de consumo, para aprimorar o atendimento da população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO Nelo Rodolfo	UF SP	PARTIDO PMDB
DATA 0/11/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00028

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO

Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, de Prontos Socorros do município de Juquitiba, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ESFERA: S

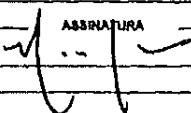
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo dotar os Prontos Socorros dos Bairros de Vitalino, Palestina, Juquiazinho, Laranjeiras, Jardins Palmeiras, Palmeirinhas e Palmeiras, todos no município de Juquitiba, com recursos para manutenção e aquisição de material de consumo, para aprimorar o atendimento da população carente, daquele município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO Nelo Rodolfo	UF SP	PARTIDO PMDB
DATA 01/11/02	ASSINATURA 		

EMENDA - 00029

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO

Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, do Pronto Socorro do Distrito de Barnabés no município de Jujutiba, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ESFERA: S

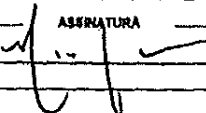
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo dotar essa entidade com recursos para manutenção e aquisição de material de consumo, para aprimorar o atendimento da população carente, daquele município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO Nelo Rodolfo	UF SP	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00030

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, do Hospital e Maternidade Henrique Mucoline do município de Juquitiba, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355		
JUSTIFICAÇÃO		
Esta emenda tem como objetivo dotar essa entidade com recursos para manutenção e aquisição de material de consumo, para aprimorar o atendimento da população carente, daquele município.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF PARTIDO
	DEPUTADO Nelo Rodolfo	SP PMDB
DATA	ASSINATURA	
12/11/02		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00031

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 081, DE 2002 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

Suplemente-se, na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo: 10.511.0119.3859.0119 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos – no Estado de Roraima – Projeto Alvorada GND: 4 Modalidade de Aplicação: 40 Valor: R\$ 1.000.000,00 Fonte de cancelamento: 10.511.0119.3859.0001 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos - Nacional Fonte: 179 GND: 3 Modalidade de Aplicação: 90 Valor: R\$ 1.000.000,00
--

JUSTIFICAÇÃO A presente emenda visa suplementar os recursos constantes da Lei Orçamentária de 2002, com o objetivo de implantar melhorias sanitárias domiciliares para o controle de agravos no Estado de Roraima – Projeto Alvorada, propiciando às comunidades mais carentes, melhoria da qualidade de vida e de saúde.

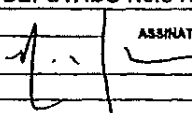
CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR Senador ROMERO JUCÁ	UF RR	PARTIDO PSDB
DATA 12/11/2002	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00032

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2002	PÁGINA 01 DE 01	
TEXTO			
Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, do Hospital Beneficente Castilho, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355			
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda tem como objetivo dotar recursos para manutenção e aquisição de material de consumo, o Hospital Beneficente de Castilho, para melhoria no atendimento da população carente do município.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO Nelo Rodolfo	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

EMENDA - 00033

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO

Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, do Hospital e Maternidade, em Rio das Pedras, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ESFERA: S

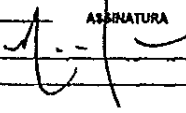
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo dotar recursos para manutenção e aquisição de material de consumo, o Hospital e Maternidade de Rio das Pedras, para melhoria no atendimento da população carente do município.

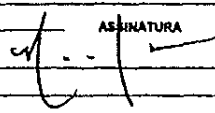
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO Nelo Rodolfo	UF SP	PARTIDO PMDB
DATA 13_/11/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00034

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, do Hospital e Maternidade Beneficente São Vicente de Paula, em Charqueada, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355		
JUSTIFICAÇÃO		
Esta emenda tem como objetivo dotar recursos para manutenção e aquisição de material de consumo, o Hospital e Maternidade São vicente de Paula, para melhoria no atendimento da população carente do município.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF PARTIDO
	DEPUTADO Nelo Rodolfo	SP PMDB
DATA	ASSINATURA	
13_/11/02		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00035

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO

Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, da Santa Casa de Misericórdia de São Francisco em Buritama, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ESFERA: S

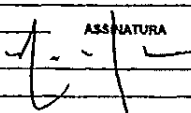
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo dotar recursos para manutenção e aquisição de material de consumo, a Santa Casa de Buritama, para melhoria no atendimento da população carente do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO Nelo Rodolfo	UF SP	PARTIDO PMDB
DATA 13/11/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00036

PL 081/2002-CN

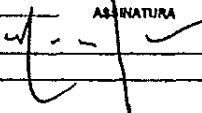
Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO
Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
ESFERA: S
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO
Esta emenda tem como objetivo dotar recursos para manutenção e aquisição de material de consumo, a Santa Casa de Itapetininga, para melhoria no atendimento da população carente do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO Nelo Rodolfo	SP	PMDB

DATA	ASSINATURA
13_/11/02	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037

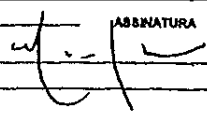
PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO Esta emenda tem como objetivo dotar recursos para manutenção e aquisição de material de consumo, a Santa Casa de Bariri, para melhoria no atendimento da população carente do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO Nelo Rodolfo	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00038

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO

Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Andradina, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ESFERA: S

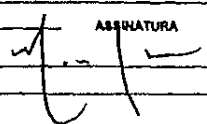
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo dotar recursos para manutenção e aquisição de material de consumo, a Santa Casa de Andradina, para melhoria no atendimento da população carente do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO Nelo Rodovalho	UF SP	PARTIDO PMDB
DATA 13_/11/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00039

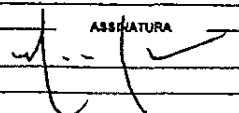
PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO Inserir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, em regime de gestão plena, dos Sistema Único de Saúde, do Hospital de Misericórdia de Altinópolis, no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO Esta emenda tem como objetivo com recursos para manutenção e aquisição de material de consumo, o Hospital de Altinópolis que atende a população carente do município.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO Nelo Rodolfo	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13_/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00040

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Projeto de Lei nº 81/2002	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

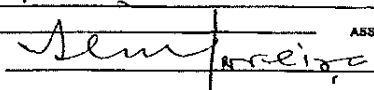
Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde o seguinte subtítulo:

Acréscimo: U.O: 36.211 Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde
Programa: Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos
Função Programática: 10.511.0119.3861.0000
Valor: R\$ 150.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 36.211 – Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.511.0119.3861.0001
Título: Construção Ampliação ou Melhoria Serv. Abastecimento de Água para Controle de Agravos.
Valor: R\$ 150.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se ao município de Santa Rita, no Estado do Maranhão e visa a construção de 05 poços artesanais em comunidades carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NEIVA MOREIRA	MA	PDT
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00041

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 81/2002-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde - 36901-Fundo Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

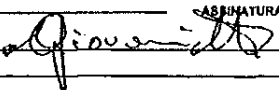
UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS
Funcional Programática: 10.302.0004.3923.0001
Subtítulo: Modernização e Adequação da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde - REFORSUS - Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 147
Valor: R\$ 192.000

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS
Funcional Programática: 10.302.0004.3870.0015
Subtítulo: Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS - No Estado do Pará
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 151
Valor: R\$ 192.000

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita de atendimento nas unidades de saúde, a situação dos hospitais, vem se agravando, deixando a população sem atendimento por falta de aparelhos, medicação e instalações adequadas e modernas, que na maioria das unidades do SUS não estão preparadas para prestar o devido atendimento as gestantes de alto risco. Trata-se de cancelamento em área importante, que precisa urgentemente de recursos.

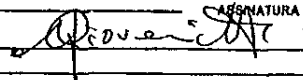
CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 13/11/02	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00042

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO	PLN° 81/2002-CN
TEXTO			
Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde -- 36901-Fundo Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo: <u>Cancelar a Suplementação:</u> UO: 36901 -- Fundo Nacional de Saúde Programa: 0004 -- Qualidade e Eficiência do SUS Funcional Programática: 10.302.0004.3923.0001 Subtítulo: Modernização e Adequação da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde -- REFORSUS -- Nacional GND: 4 Modalidade de Aplicação: 90 Fonte: 147 Valor: R\$ 1.157.450 <u>Cancelar o Cancelamento:</u> UO: 36901 -- Fundo Nacional de Saúde Programa: 0004 -- Qualidade e Eficiência do SUS Funcional Programática: 10.302.0004.3970.0001 Subtítulo: Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde -- SUS GND: 3 Modalidade de Aplicação: 30 Fonte: 151 Valor: R\$ 1.157.450			
JUSTIFICAÇÃO			
O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita de atendimento nas unidades de saúde, a situação dos hospitais, vem se agravando, deixando a população sem atendimento por falta de aparelhos, medicação e instalações adequadas e modernizadas, que na maioria das unidades do SUS não estão preparadas para prestar o devido atendimento as gestantes de alto risco. Trata-se de cancelamento em área importante, que precisa urgentemente de recursos.			
CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607-1	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00043

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 81/2002-CN	PAGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde -- 36901-Fundo Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

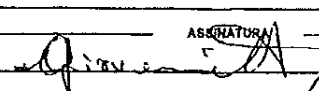
UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS
Funcional Programática: 10.302.0004.3923.0001
Subtítulo: Modernização e Adequação da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde - REFORSUS - Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 147
Valor: R\$ 190.000

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS
Funcional Programática: 10.302.0004.3868.0015
Subtítulo: Modernização e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - no Estado do Pará
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 151
Valor: R\$ 190.000

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita de atendimento nas unidades de saúde, a situação dos hospitais, vem se agravando, deixando a população sem atendimento por falta de aparelhos, medicação e instalações adequadas e modernizadas. Trata-se de cancelamento em área importante, que precisa urgentemente de recursos.

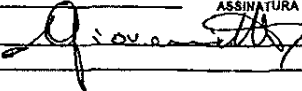
CÓDIGO 1607-1	HOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 13/11/02	ASSINATURA 		

EMENDA - 00044

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PLNº 81/2002-CN			1 DE 1
TEXTO			
Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde – 36901-Fundo Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo: Cancelar a Suplementação: UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde Programa: 0004 – Qualidade e Eficiência do SUS Funcional Programática: 10.302.0004.3923.0061 Subtítulo: Modernização e Adequação da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde – REFORSUS – Nacional GND: 4 Modalidade de Aplicação: 90 Fonte: 147 Valor: R\$ 6.001.738 Cancelar o Cancelamento: UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde Programa: 0004 – Qualidade e Eficiência do SUS Funcional Programática: 10.302.0004.1823.1252 Subtítulo: Aparelhamento e Adequação das Unidades de Saúde – Nacional GND: 4 Modalidade de Aplicação: 40 e 50 Fonte: 100 e 151 Valor: R\$ 6.001.738			
JUSTIFICAÇÃO			
O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita de atendimento nas unidades de saúde, a situação dos hospitais, vem se agravando, deixando a população sem atendimento por falta de aparelhos, medicação e instalações adequadas e modernizadas. Trata-se de cancelamento em área importante, que precisa urgentemente de recursos.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607-1	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

EMENDA - 00045

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 81/2002-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde – 36211-Fundação Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

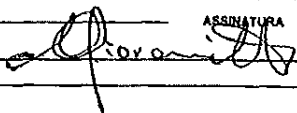
UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: 0006 – Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis
Funcional Programática: 10.303.0006.4453.0001
Subtítulo: Imunobiológicos para Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis – Nacional
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 151
Valor: R\$ 987.999

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: 0119 – Saneamento Básico
Funcional Programática: 10.511.0119.5528.0538
Subtítulo: Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades no Estado do Pará
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R\$ 987.999

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita do saneamento básico, que vem se agravando, deixando a população sem atendimento. Trata-se de cancelamento em área importante, que prejudica o atendimento adequado e preventivo de muitas doenças, que são amenizadas com a realização de obras como o saneamento básico. É prioridade para o Estado Paraense, que os recursos sejam devidamente liberados e aplicados para o bem da população.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 13/11/02	ASSINATURA 		

EMENDA - 00046

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLNº 81/2002-CN	1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde – 36211-Fundação Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

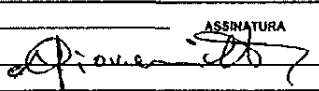
UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: 0006 – Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis
Funcional Programática: 10.303.0006.4453.0001
Subtítulo: Imunobiológicos para Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis – Nacional
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 151
Valor: R\$ 15.000,00

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: 0119 – Saneamento Básico
Funcional Programática: 10.511.0119.5528.0482
Subtítulo: Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades – Soure/PA
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R\$ 15.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita de saneamento básico, inúmeros problemas municipais vem se agravando, deixando a população sem atendimento. Trata-se de cancelamento em área importante, que prejudica o atendimento adequado e preventivo de muitas doenças, que são amenizadas com a realização de obras como o saneamento básico. É prioridade para o município, que os recursos sejam devidamente liberados e aplicados para o bem da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607-1	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00047

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 81/2002-CN	1 DE 1
---------------------	--	--------

TEXTO

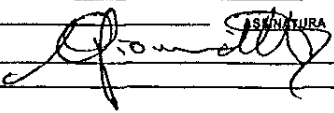
Cancelar o Valor Total da Suplementação do Programa de trabalho do Ministério da Saúde – 36211-Fundação Nacional de Saúde, programa 0119-SANEAMENTO BÁSICO o seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
 Programa: 0119 – Saneamento Básico
 Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0001
 Subtítulo: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Para Controle de Agravos – Nacional
 GND: 3 e 4
 Modalidade de Aplicação: 40 e 90
 Valor: R\$ 76.943.316,00

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação proposta pelo Executivo, é desnecessária, pois, o crédito para o programa de Saneamento Básico tem por objetivo adquirir 4.000.000 de tampas para caixa d'água. Tendo em vista o não detalhamento do material, modelo e custos das referidas tampas, inviabilizando a aprovação do recurso para atender a necessidade do PLNº 81/2002-CN.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 13/11/02	ASSINATURA 		

EMENDA - 00048

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN° 81/2002-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde - 36211-Fundação Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

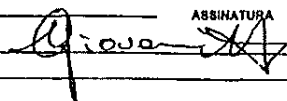
UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Programa: 0006 - Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis
Funcional Programática: 10.303.0006.4453.0001
Subtítulo: Imunobiológicos para Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis - Nacional
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 151
Valor: R\$ 20.362.284

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Programa: 0119 - Saneamento Básico
Funcional Programática: 10.511.0119.3860.0121
Subtítulo: Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário Para Controle de Agravos - no Estado do Pará - Projeto Alvorada
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 145 - 151 - 179
Valor: R\$ 20.362.284

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita, de saneamento básico, os inúmeros problemas Estaduais e Municipais vem se agravando, deixando a população sem as mínimas das condições de vida. Trata-se de cancelamento em área importante, que prejudica o atendimento adequado e preventivo de muitas doenças, que são amenizadas com a realização de obras como o tratamento de esgoto sanitário, em fim, é importante e prioridade para o Estado do Pará que os recursos sejam Mantidos e aplicados nas melhorias sanitárias domiciliares.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 13/11/02	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES EMENDA - 00049

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLNº 81/2002-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde – 36211-Fundação Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: 0006 – Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis
Funcional Programática: 10.303.0008.4453.0001
Subtítulo: Imunobiológicos para Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis – Nacional
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 151
Valor: R\$ 20.000,00

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: 0119 – Saneamento Básico
Funcional Programática: 10.511.0119.3861.0010
Subtítulo: Sistema de Abastecimento de Água – Floresta do Araguaia/PA
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R\$ 20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita de água tratada, inúmeros problemas municipais vem se agravando, deixando a população sem as mínimas das condições de vida. Trata-se de cancelamento em área importante, que prejudica o atendimento adequado e preventivo de muitas doenças, que são amenizadas com a realização de obras como o sistema de abastecimento de água, em fim, é importante e prioridade para o município que os recursos sejam devidamente liberados e aplicados para o bem da população.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

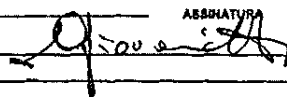
PARTIDO

PDT

DATA

13/11/02

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00050

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLNº 81/2002-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde – 36211-Fundação Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Programa: 0006 – Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis

Funcional Programática: 10.303.0006.4453.0001

Subtítulo: Imunobiológicos para Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis – Nacional

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 151

Valor: R\$ 20.000,00

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Programa: 0119 – Saneamento Básico

Funcional Programática: 10.511.0119.3861.0018

Subtítulo: Sistema de Abastecimento de Água – Tucumã/PA

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita de água tratada, inúmeros problemas municipais vem se agravando, deixando a população sem as mínimas das condições de vida. Trata-se de cancelamento em área importante, que prejudica o atendimento adequado e preventivo de muitas doenças, que são amenizadas com a realização de obras como o sistema de abastecimento de água, em fim, é importante e prioridade para o município que os recursos sejam devidamente liberados e aplicados para o bem da população.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

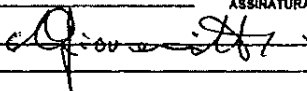
PARTIDO

PDT

DATA

13/11/02

ASSINATURA



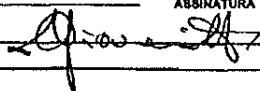
EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES
EMENDA - 00051
PL 081/2002-CN
Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 81/2002-CN	1 DE 1
---------------------	--	--------

TEXTO Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde – 36211-Fundação Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo: Cancelar a Suplementação: UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde Programa: 0006 – Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis Funcional Programática: 10.303.0006.4453.0001 Subtítulo: Imunobiológicos para Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis – Nacional GND: 3 Modalidade de Aplicação: 90 Fonte: 151 Valor: R\$ 180.000,00 Cancelar o Cancelamento: UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde Programa: 0119 – Saneamento Básico Funcional Programática: 10.511.0119.3881.0056 Subtítulo: Sistema de Abastecimento de Água no Estado do Pará GND: 4 Modalidade de Aplicação: 40 Fonte: 100 Valor: R\$ 180.000,00

JUSTIFICAÇÃO O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita de água tratada. Inúmeros problemas Estaduais e Municipais vem se agravando, deixando a população sem as mínimas das condições de vida. Trata-se de cancelamento em área importante, que prejudica o atendimento adequado e preventivo de muitas doenças, que são amenizadas com a realização de obras como o sistema de abastecimento de água, em fim, é importante e prioridade para o Estado paraense, que os recursos sejam devidamente liberados e aplicados para o bem da população.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 13/11/02	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00052

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLNº 81/2002-CN	1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde – 36211-Fundação Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

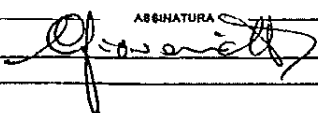
UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: 0006 – Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis
Funcional Programática: 10.303.0006.4453.0001
Subtítulo: Imunobiológicos para Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis – Nacional
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 161
Valor: R\$ 20.000,00

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: 0119 – Saneamento Básico
Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0004
Subtítulo: Impl. de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos – Melhorias Sanitárias Domiciliares – São João de Pirabas/PA
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R\$ 20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita, de saneamento básico, os inúmeros problemas municipais vem se agravando, deixando a população sem as mínimas das condições de vida. Trata-se de cancelamento em área importante, que prejudica o atendimento adequado e preventivo de muitas doenças, que são amenizadas com a realização de obras como a melhorias sanitárias, em fim, é importante e prioridade para o município que os recursos sejam devidamente liberados e aplicados na melhorias sanitárias domiciliares.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607-1	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00053

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLNº 81/2002-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde – 36211-Fundação Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: 0006 – Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis
Funcional Programática: 10.303.0006.4453.0001
Subtítulo: Imunobiológicos para Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis – Nacional
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 151
Valor: R\$ 4.373.513

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: 0119 – Saneamento Básico
Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0121
Subtítulo: Impl. de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos – no Estado do Pará – Projeto Alvorada
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 179
Valor: R\$ 4.373.513

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita, de saneamento básico, os inúmeros problemas Estaduais e Municipais vem se agravando, deixando a população sem as mínimas das condições de vida. Trata-se de cancelamento em área importante, que prejudica o atendimento adequado e preventivo de muitas doenças, que são amenizadas com a realização de obras como a melhorias sanitárias, em fim, é importante e prioridade para o Estado do Pará que os recursos sejam Mantidos e aplicados nas melhorias sanitárias domiciliares.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

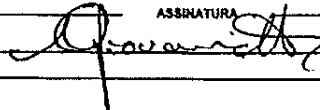
PARTIDO

PDT

DATA

13/11/02

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00054

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLNº 81/2002-CN

1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde – 36211-Fundação Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Programa: 0006 – Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis

Funcional Programática: 10.303.0006.4453.0001

Subtítulo: Imunobiológicos para Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis – Nacional

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 151

Valor: R\$ 20.000,00

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Programa: 0002 – Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores

Funcional Programática: 10.511.0002.3883.0006

Subtítulo: Drenagem e Manejo Ambiental em Áreas Endêmicas de Malária – Drenagem em Áreas Endêmicas de Malária – Itupiranga/PA

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita, principalmente do diagnóstico e do tratamento da malária, tendo os Estados da Amazônia e do Pará na Região Norte em que a doença é presença constante, principalmente nas pequenas localidades, onde os inúmeros problemas de prevenção e as dificuldades das condições de vida se agrava. Trata-se de cancelamento em área importante como a prevenção e tratamento da doença, aonde a população não tem acesso as informações, nem mesmo, ao atendimento adequado e a medicação para amenizar o sofrimento, em fim, é importante e prioridade para o município que os recursos sejam devidamente liberados e aplicados no combate a malária.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

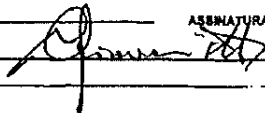
PARTIDO

PDT

DATA

13/11/02

ASSINATURA



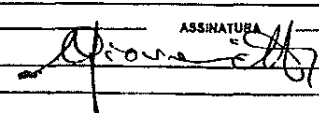
EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00055
PL 081/2002-CN
Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 81/2002-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde – 36211 Fundação Nacional de Saúde - Programa: 0119 Saneamento Básico – Crédito Suplementar no valor R\$ 500.000,00 no seguinte subtítulo: Acréscimo: UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde Programa: 0119 – Saneamento Básico Funcional Programática: 10.511.0119.3861.0010 Subtítulo: Sistema de Abastecimento de Água - Floresta do Araguaia-PA GND: 4 Modalidade de Aplicação: 40 Fonte: 100 Valor: R\$ 500.000,00 Cancelamento: UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde Programa: 0119 – Saneamento Básico Funcional Programática: 10.511.0119.3861.0001 Subtítulo: Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos – Nacional GND: 4 Modalidade de Aplicação: 40 Fonte: 179 Valor: R\$ 500.000,00
--

JUSTIFICAÇÃO Trata-se de prioridade para o Município, que tem uma população carente e não dispõe de recursos financeiros para a melhoria dos serviços, como o abastecimento de água municipal, sendo de extrema importância para a prevenção de doenças, as quais estão ligadas pela falta de água tratada.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 13/11/02	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00056

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLNº 81/2002-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - 36211 Fundação Nacional de Saúde - Programa: 0119 Saneamento Básico - Crédito Suplementar no valor R\$ 1.500.000,00 no seguinte subtítulo:

Acréscimo:

UD: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Programa: 0119 - Saneamento Básico

Funcional Programática: 10.511.0119.3861.0018

Subtítulo: Sistema de Abastecimento de Água - Tucumã-PA

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 1.500.000,00

Cancelamento:

UD: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Programa: 0119 - Saneamento Básico

Funcional Programática: 10.511.0119.3861.0001

Subtítulo: Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos - Nacional

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 179

Valor: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de prioridade para o Município, que tem uma população carente e não dispõe de recursos financeiros para a melhoria dos serviços, como o abastecimento de água municipal, sendo de extrema importância para a prevenção de doenças, as quais estão ligadas pela falta de água tratada.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

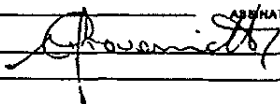
PARTIDO

PDT

DATA

13/11/02

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00057

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLNº 81/2002-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde – 36901 Fundo Nacional de Saúde - Programa: 0004 Qualidade e Eficiência do SUS - Crédito Suplementar no valor R\$ 3.000.000,00 no seguinte subtítulo:

Acréscimo:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 0004 – Qualidade e Eficiência do SUS

Funcional Programática: 10.302.0004.1823.0684

Subtítulo: Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde no Estado do Pará

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 3.000.000,00

Cancelamento:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 0004 – Qualidade e Eficiência do SUS

Funcional Programática: 10.302.0004.3923.0001

Subtítulo: Modernização e Adequação de Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde – REFORBUS – Nacional

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 147

Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A precariedade da rede física e mais propriamente do aparelhamento do suporte básico nas ações de saúde do Estado, atinge proporções dramáticas. Os municípios paraenses encontram-se com diversos problemas, entre eles a adequação do sistema para melhor atender a população carente. As condições de atendimento a saúde da população que encontra-se inteiramente comprometidas, não tendo o mínimo necessário para amenizar o sofrimento da população.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

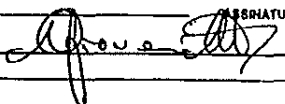
PARTIDO

PDT

DATA

13/11/02

SIGNATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00058

PL 081/2002-CN

Mensagem 0261/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLNº 81/2002-CN

1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde – 36901-Fundo Nacional de Saúde, o seguinte subtitulo:

Cancelar a Suplementação:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 0004 – Qualidade e Eficiência do SUS

Funcional Programática: 10.302.0004.3923.0001

Substituto: Modernização e Adequação da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde – REFORSUS – Nacional

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 147

Valor: R\$ 1.110.000

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 0004 – Qualidade e Eficiência do SUS

Funcional Programática: 10.302.0004.4525.0892

Substituto: Assil. Financeira a Manutenção de Unidades de Saúde do SUS – Apoio a Manutenção dos Hospitais Universitários – Nacional

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 99

Fonte: 100 e 151

Valor: R\$ 1.110.000

JUSTIFICAÇÃO

Os hospitais universitários encontram-se em situação precária, pois os recursos são insuficientes, não atendendo a demanda de serviços prestados.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

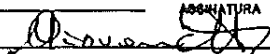
PARTIDO

PDT

DATA

13/11/02

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00059

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 81/2002-CN	1 DE 1
---------------------	--	--------

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde - 36211-Fundação Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

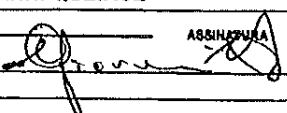
UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
 Programa: 0006 - Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis
 Funcional Programática: 10.303.0006.4453.0001
 Subtítulo: Imunobiológicos para Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis - Nacional
 GND: 3
 Modalidade de Aplicação: 90
 Fonte: 151
 Valor: R\$ 6.015.348

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
 Programa: 0002 - Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores
 Funcional Programática: 10.305.0002.2689.0001
 Subtítulo: Desenvolvimento de Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças Endêmicas - Nacional
 GND: 3
 Modalidade de Aplicação: 90
 Fonte: 153
 Valor: R\$ 6.015.348

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação ora proposta pelo Executivo e lesiva a destinação dos recursos propostos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607-1	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

EMENDA A CREDITO ADICIONAL**EMENDA - 00060**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLNº 81/2002-CN

1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Saúde – 36901-Fundo Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 0004 – Qualidade e Eficiência do SUS

Funcional Programática: 10.302.0004.3923.0001

Subtítulo: Modernização e Adequação da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde – REFORSUS – Nacional

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 147

Valor: R\$ 2.500.000

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 0008 – Alimentação Saudável

Funcional Programática: 10.306.0008.0603.0015

Subtítulo: Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso da Atenção Básica – PAB. Para Ações de Combate as

Carências Nutricionais – No Estado do Pará

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 155

Valor: R\$ 2.500.000

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento ora proposto pelo Executivo, é lesivo aos municípios paraenses, que aguardam pela liberação dos recursos do Fundo Nacional de Saúde.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

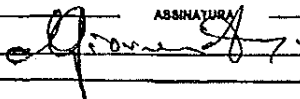
PARTIDO

PDT

DATA

13/11/02

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00061

PL 081/2002-CN

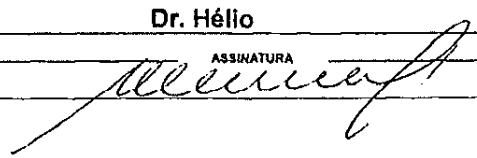
Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Projeto de Lei n.º 81, de 2002	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	--

TEXTO
Acrescente-se ao PL, o seguinte subtítulo: ACRÉSCIMO: U.O: 36.211 – Fundação Nacional de Saúde Programa: Saneamento Básico em Pequenas Localidades Funcional Programática: 10.511.0119.5528 Título: Saneamento Básico em Pequenas Localidades do Estado de São Paulo Valor: R\$ 2.000.000,00 Mod. Aplicação: 40 GND: 4 CANCELAMENTO: U.O: 36.211 Programa: Controle de Doenças Endêmicas Funcional Programática: 10.305.0002.4425.0001 Valor: R\$ 2.000.000,00 Mod. Aplicação: 90 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO
Os recursos servirão para apoiar a implantação e ampliação de saneamento básico em municípios do interior de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dr. Hélio	UF SP	PARTIDO PDT/SP
--------	---	-----------------	--------------------------

DATA 13/11/2002	ASSINATURA 
---------------------------	---

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00062

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

Projeto de Lei n.º 81, de 2002

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO:

U.O: 36.901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Implantação, Aparelhamento, e Adequação de Unidades de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0004.1823.0030

Título: Implantação, Aparelhamento, e Adequação de Unidades de Saúde no Estado de São Paulo

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod. Aplicação: 40

GND: 4

CANCELAMENTO:

U.O: 36.211

Programa: Controle de Doenças Endêmicas

Funcional Programática: 10.305.0002.4425.0001

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod. Aplicação: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos servirão para apoiar ampliação do atendimento à população do interior pelo Sistema Único de Saúde, com qualidade, eficiência e diversidade de atendimento.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dr. Hélio

SP

PDT/SP

DATA
11/11/02

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00063

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN- 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 A 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELNA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO RICARDO IZAR

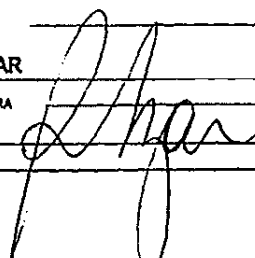
SP

PTB-SP

DATA

ASSINATURA

13/11/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00064

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN- 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 A 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

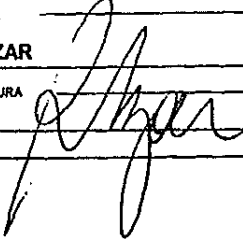
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RICARDO IZAR	SP	PTB-SP
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00065

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN- 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 A 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELNA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO RICARDO IZAR

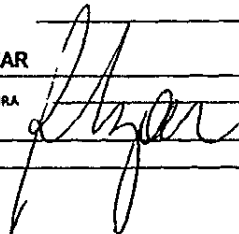
SP

PTB-SP

DATA

ASSINATURA

13/11/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00066

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN- 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 A 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO RICARDO IZAR

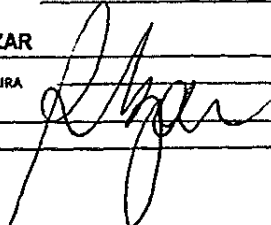
SP

PTB-SP

DATA

ASSINATURA

13/11/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESP EMENDA - 00067

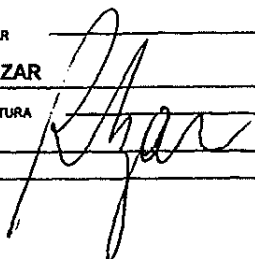
PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN- 081/2002	PÁGINA 01 A 01
---------------------	--	-------------------

TEXTO INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE BOREBI, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355
--

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO RICARDO IZAR	UF SP	PARTIDO PTB-SP
DATA 13/11/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00068

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN- 081/2002	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 A 01
---------------------	---------------	-----------------------	-------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

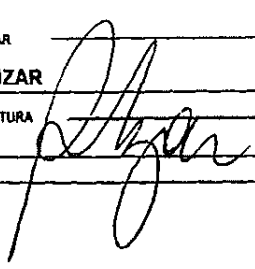
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RICARDO IZAR	SP	PTB-SP
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00069

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN- 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 A 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO RICARDO IZAR

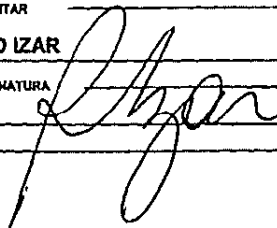
SP

PTB-SP

DATA

ASSINATURA

13/11/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00070

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN- 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 A 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELNA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

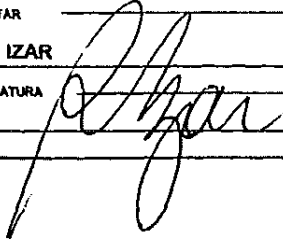
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RICARDO IZAR	SP	PTB-SP
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00071

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN- 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 A 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

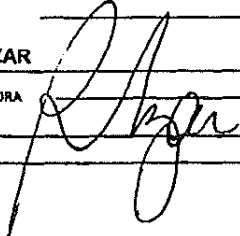
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RICARDO IZAR	SP	PTB-SP
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00072

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN- 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 A 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE PIRATININGA, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO RICARDO IZAR

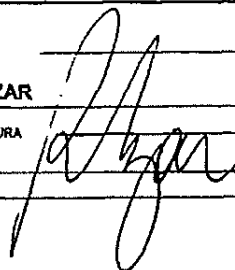
SP

PTB-SP

DATA

ASSINATURA

13/11/02



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00073

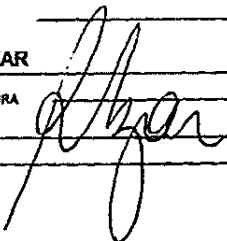
PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN- 081/2002	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 A 01
---------------------	---------------	-----------------------	-------------------

TEXT INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÁ, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355
--

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RICARDO IZAR	SP	PTB-SP
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00074

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN- 081/2002	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 A 01
---------------------	---------------	-----------------------	-------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

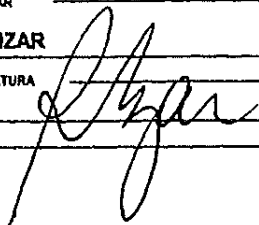
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO RICARDO IZAR	UF SP	PARTIDO PTB-SP
DATA 13/11/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00075

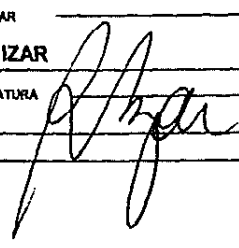
PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN- 081/2002	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 A 01
---------------------	---------------	-----------------------	-------------------

TEXT INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELNA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355
--

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.
--

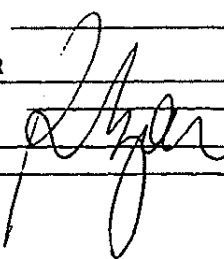
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO RICARDO IZAR	UF SP	PARTIDO PTB-SP
DATA 13/11/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00076

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN- 081/2002	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 A 01
TEXTO			
INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355			
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RICARDO IZAR	SP	PTB-SP
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00077

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN- 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 A 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELNA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO RICARDO IZAR

UF

SP

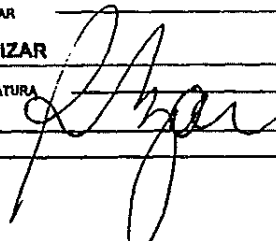
PARTIDO

PTB-SP

DATA

13/11/02

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00078

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN- 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 A 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELNA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE TORRINHA, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO RICARDO IZAR

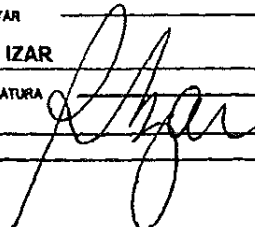
SP

PTB-SP

DATA

ASSINATURA

13/11/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00079

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN- 081/2002	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 A 01
---------------------	---------------	-----------------------	-------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELNA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE TUIUTÍ, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

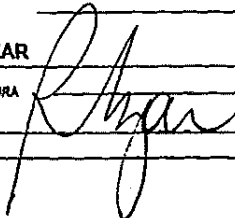
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO RICARDO IZAR	UF SP	PARTIDO PTB-SP
DATA 13/11/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00080

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN- 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 A 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 -- ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELNA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE JOANOPÓLIS, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO RICARDO IZAR

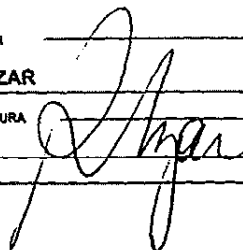
SP

PTB-SP

DATA

ASSINATURA

13/11/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00081

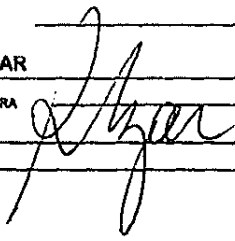
PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN- 081/2002	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 A 01
---------------------	---------------	-----------------------	-------------------

TEXTO INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – 10.302.0023.4306.0011 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELNA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RICARDO IZAR	SP	PTB-SP
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00082

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN- 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 A 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – 10.302.0023.4306.0011 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, EM REGIME DE GESTÃO PELA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, NO ESTADO DE SÃO PAULO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

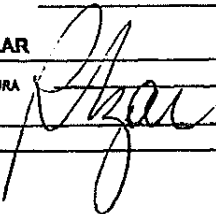
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RICARDO IZAR	SP	PTB-SP
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00083

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01DE01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAUBATÉ, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DO CRECIMENTO DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ARY KARA

SP

PTB

DATA

ASSINATURA

13/11/02

[Assinatura]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00084

ES

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOANÓPOLIS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DO CRESCIMENTO DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ARY KARA

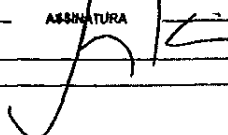
SP

PTB

DATA

ASSINATURA

13/11/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00085

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LUIS DO PARAÍTINGA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PARAÍTINGA-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DO CRECIMENTO DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ARY KARA	UF SP	PARTIDO PTB
DATA 13/11/02	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00086

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAIBUNA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DO CRESCIMENTO DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ARY KARA

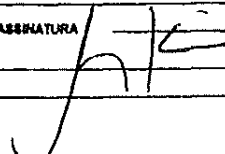
SP

PTB

DATA

ASSINATURA

13/11/02



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00087

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DO CRESCIMENTO DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ARY KARA

SP

PTB

DATA

ASSINATURA

13/11/02

[Assinatura]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00088

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
010601

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREÍ, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JACAREÍ-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DO CRESCIMENTO DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ARY KARA

SP

PTB

DATA

ASSINATURA

13/11/02

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00089

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN - 081/2002	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01DE01
---------------------	----------------	-----------------------	------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACAIA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

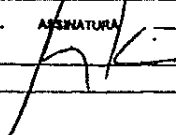
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DO CRECIMENTO DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ARY KARA	SP	PTB
DATA 13/10/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00090

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRA PAULISTA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DO CRECIMENTO DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ART KARA

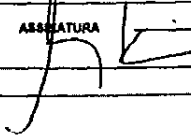
SP

PTB

DATA

ASSINATURA

13/11/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00091

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

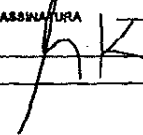
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DO CRECIMENTO DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ARY KARA	UF SP	PARTIDO PTB
DATA 13/10/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00092

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
010E01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DO CRECIMENTO DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ARY KARA

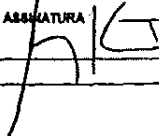
SP

PTB

DATA

ASSINATURA

31/10



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ES EMENDA - 00093

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DO CRESCIMENTO DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ARY KARA

SP

PTB

DATA

SIGNATURA

03/10/02

[Assinatura]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00094

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE SALESÓPOLIS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REIAS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DO CRESCIMENTO DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. APRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ARY KARA

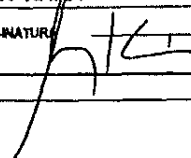
SP

PTB

DATA

ASSINATURA

13/10/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00096

Pl. 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
010E01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REIAS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DO CRESCIMENTO DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ARY KARA

SP

PTB

DATA

13/10/02

ASSINATURA

[Assinatura]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00096

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SILVEIRAS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REIAS).

ESFERA: S

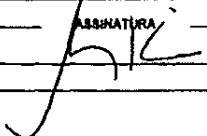
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DO CRESCIMENTO DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ARY KARA	SP	PTB
DATA 13/11/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00097

PL 081/2002-CN

Mensagem 0261/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN - 081/2002	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------	-----------------------	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUNHA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REIAS).

ESFERA: S

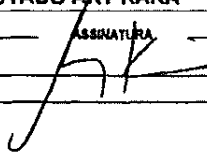
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUNHA-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ARY KARA	SP	PTB
DATA 13/10/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00098

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01DE01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIBA-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DO CRESCIMENTO DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA SANTA CASA SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ARY KARA

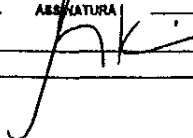
SP

PTB

DATA

ASSINATURA

13/10/02



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00099

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR-SP, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA REDE HOSPITALAR SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ARY KARA

SP

PTB

DATA

ASSINATURA

31/10

[Assinatura]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00100

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA REDE HOSPITALAR SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ARY KARA

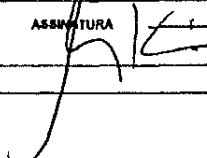
SP

PTB

DATA

ASSINATURA

13/10/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00101

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

010601

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA REDE HOSPITALAR SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ARY KARA

SP

PTB

DATA

ASSINATURA

13/10/02

[Assinatura]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00102

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 081/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE IGARATÁ-SP, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ-SP, NECESSITA COM URGÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO, EM FACE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, POIS ATUALMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUA REDE HOSPITALAR SÃO DEFICITÁRIOS. A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ARY KARA

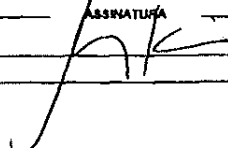
SP

PTB

DATA

ASSINATURA

13/11/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00103

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PL Nº 081/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O SUBPROJETO/SUBATIVIDADE "ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADE FILANTRÓPICA DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ".

ACRÉSCIMO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.4525.0866
VALOR: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)
MODALIDADE: 50
GND: 3

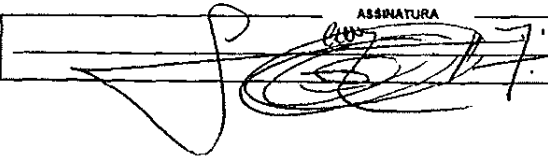
CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.0589.0021
FONTE: 155
VALOR: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE ATRAVÉS DESSA SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO JOSÉ FURTADO LEITE, EM CRATEÚS/CE QUE ATENDE ALÉM DA POPULAÇÃO LOCAL, OS MUNICÍPIOS VIZINHOS, VISTO QUE O MUNICÍPIO É SEDE DE UMA MICROREGIÃO CEARENSE. VALE RESSALTAR QUE ESTA UNIDADE HOSPITALAR TEM SEDE EM UM TERRENO CEDIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO.

NA INTENÇÃO DE MANTER A EFICIÊNCIA E DISPONIBILIDADE NO ATENDIMENTO, NECESSITAMOS RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR AS CRESCENTES DESPESAS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HOSPITALARES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
629	DEPUTADO CRESCÊNCIO PEREIRA JÚNIOR	CE	PFL
DATA	ASSINATURA		
13/11/2002			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00104**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

81

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acresça ao Programa de Trabalho da Fundação Nacional de Saúde, no subtítulo 10.511.0119.3859.0033 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos - No Estado do Rio de Janeiro, o valor de R\$10.000.000,00

Cancelando igual valor no subtítulo 10.511.0119.3859.0001 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos - Nacional, Fonte 100, GND - 3, MOD-90.

JUSTIFICAÇÃO

O Pln 81 Traz R\$76 Milhões Para A Ação "Implantação De Melhorias Sanitárias Domiciliares Para Controle De Agravos Para Aplicação Em Todo O País (Nacional) A Presente Emenda Destina Parte Desses Recursos Alocados Nacionalmente Para O Estado Do Rio De Janeiro, Para O Combate À Dengue, Como Forma De Evitar A Repetição Neste Verão De 2002-2003 Da Epidemia Verificada No Estado No Último Verão

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado MIRO TEIXEIRA

RJ

PDT

DATA

ASSINATURA

11/13/2002

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00105

PL 081/2002-CN

Mensagem C251/2002-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 81	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------------	------------------

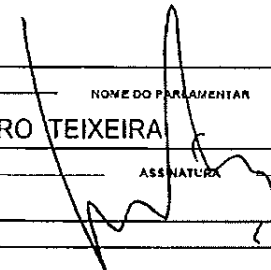
TEXTO

Acréscua ao Programa de Irrigação da Fundação Nacional de Saúde, no subtítulo 10.511.0119.3860.0033 - Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos - No Estado do Rio de Janeiro, o valor de R\$3.000.000,00;

Cancelando igual valor no subtítulo 10.511.0119.3860.0001 - Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos - Nacional, Fonte 179, GND - 4, MOD-40.

JUSTIFICAÇÃO

O Pln 81 Traz R\$9,3 Milhões Para A Ação "Construção E Ampliação Ou Melhoria De Sistema De Coleta E Tratamento De Esgoto Sanitário Para Controle De Agravos Para Aplicação Em Todo O País (Nacional)
A Presente Emenda Destina Parte Desses Recursos Alocados Nacionalmente Para O Estado Do Rio De Janeiro, Para O Combate À Dengue, Como Forma De Evitar A Repetição Neste Verão De 2002-2003 Da Epidemia Verificada No Estado No Último Verão

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MIRO TEIXEIRA	RJ	PDT
DATA	ASSINATURA		
11/13/2002			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00106**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 81	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------------	------------------

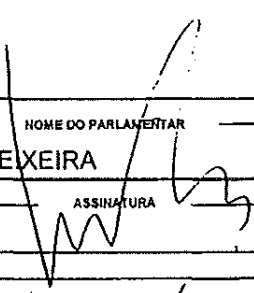
TEXTO

Acresça ao Programa de Trabalho da Fundação Nacional de Saúde, no subtítulo 10.511.0119.3861.0033 - Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos - No Estado do Rio de Janeiro, o valor de R\$10.000.000,00

Cancelando igual valor no subtítulo 10.511.0119.3861.0001 - Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos - Nacional, Fonte 179, GND - 4, MOD-40.

JUSTIFICAÇÃO

O Pln 81 Traz R\$46,6 Milhões Para A Ação "Construção E Ampliação Ou Melhoria De Sistema Dos Serviços De Abastecimento De Água Para Controle De Agravos Para Aplicação Em Todo O País (Nacional)
A Presente Emenda Destina Parte Desses Recursos Alocados Nacionalmente Para O Estado Do Rio De Janeiro, Para O Combate À Dengue, Como Forma De Evitar A Repetição Neste Verão De 2002-2003 Da Epidemia Verificada No Estado No Último Verão

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MIRO TEXEIRA	RJ	PDT
DATA	ASSINATURA		
11/13/2002			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ES EMENDA - 00107

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

81

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acresça ao Programa de irapaino do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT, no subtítulo 26.782.0220.2834.0043 - Restauração de Rodovias Federais no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de R\$4.000.000,00;

Cancelando igual valor no subtítulo 26.782.0220.2834.0033 - Restauração de Rodovias Federais no Estado do Rio de Janeiro - RJ - Fonte 111, GND - 4, MOD-90.

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda Objetiva A Restauração De Rodovias Federais No Estado Do Rio Grande Do Sul, Que Se Encontram Em Estado Lastimável.

CÓDIGO

505

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado POMPEO DE MATTOS

UF

RS

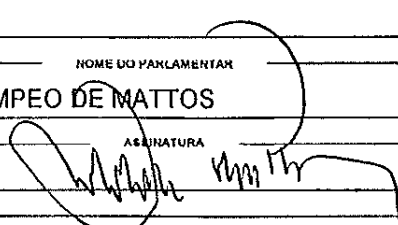
PARTIDO

PDT

DATA

11/13/2002

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00108

PL 081/2002-CN

Mensagem C251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 081/02PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE / SP.

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTA SANTA CASA COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI

SP

PTB

DATA

ASSINATURA

11/13/2002

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00109

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 081/02	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA IRMANDADE
DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA/ SP.

ESFERA: S

GND: 4

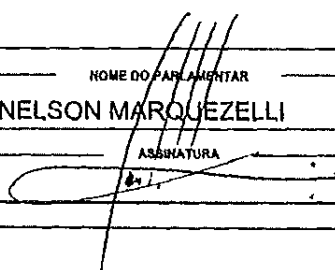
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTES: 355

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTA SANTA CASA COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB
DATA	ASSINATURA		
11/13/2002			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00110**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 081/02PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA HOSPITAL SÃO
GERALDO DE NUPORANGA / SP.

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 180.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTE HOSPITAL COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB
DATA	ASSINATURA		
11/13/2002			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00111

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 081/02

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA IRMANDADE
DO HOSPITAL CARIDADE ANITA COSTA DE SANTO
ANASTÁCIO / SP.

ESFERA: S

GND: 4

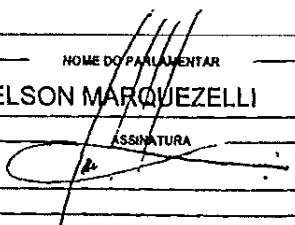
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 190.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTE HOSPITAL COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB
DATA	ASSINATURA		
11/13/2002			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ES

EMENDA - 00112

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 081/02PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA IRMANDADE
DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS / SP.

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 190.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTA SANTA CASA COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI

SP

PTB

DATA

ASSINATURA

11/13/2002

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00113
E
PL 081/2002-CN
Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 081/02	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

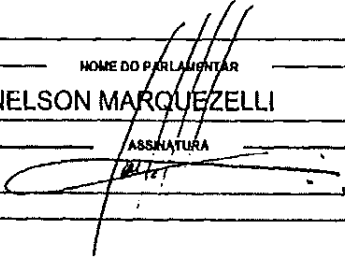
TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE RIO CLARO / SP.

ESFERA: S
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
FONTE: 355
VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA DOTAR
ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O
ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE QUE A CADA DIA PROCURA APOIO
HOSPITALAR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB
DATA	ASSINATURA		
11/13/2002			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

E EMENDA - 00114
PL 081/2002-CN
Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 081/02	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

TEXTO

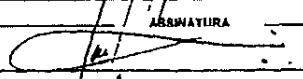
INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA HOSPITAL
GERAL DR FRANCISCO TOZZI DE ÁGUAS DE LINDÓIA / SP.

ESFERA: S
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
FONTE: 355
VALOR: R\$ 190.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTE HOSPITAL COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
11/13/2002	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

E: EMENDA - 00115

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 081/02

PÁGINA
01 DE 01

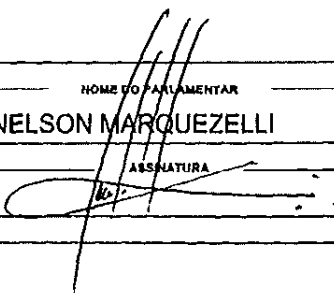
TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE TAPIRATIBA / SP.

ESFERA: S
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
FONTE: 355
VALOR: R\$ 180.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTA SANTA CASA COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB
DATA	ASSINATURA		
11/13/2002			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00116

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 081/02PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS / SP.

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTA SANTA CASA COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI

SP

PTB

DATA

ASSINATURA

11/13/2002

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00117

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 081/02	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR / SP.

ESFERA: S

GND: 4

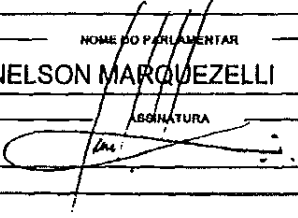
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 180.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTA SANTA CASA COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	UF SP	PARTIDO PTB
DATA 11/13/2002	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00118

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 081/02PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA IRMANDADE
DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE
VENCESLAU / SP.

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTA SANTA CASA COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI

SP

PTB

DATA

ASSINATURA

11/13/2002

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

I EMENDA - 00119
PL 081/2002-CN
Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 081/02

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA HOSPITAL
BENEFICENTE SANTO ANTONIO DE ORLÂNDIA / SP.

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTE HOSPITAL COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI

SP

PTB

DATA

11/13/2002

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00120

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 081/02	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA / SP.

ESFERA: S

GND: 4

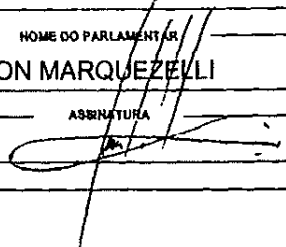
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 180.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTA SANTA CASA COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB
DATA	ASSINATURA		
11/13/2002			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00121

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 081/02	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL / SP.

ESFERA: S

GND: 4

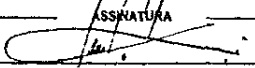
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTA SANTA CASA COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB
DATA	ASSINATURA		
11/13/2002			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00122**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 081/02PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE CACONDE / SP.

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 180.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTA SANTA CASA COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI

SP

PTB

DATA

ASSINATURA

11/13/2002

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00123

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 081/02	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO / SP.

ESFERA: S

GND: 4

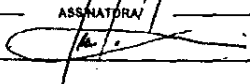
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 170.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTA SANTA CASA COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	UF SP	PARTIDO PTB
DATA 11/13/2002	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00124

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 081/02PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE JAÚ / SP.

ESFERA: S

GND: 4

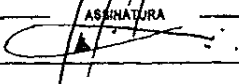
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 190.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTA SANTA CASA COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB
DATA	ASSINATURA		
11/13/2002			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00125

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN - 081/02

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE BATATAIS / SP.

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 190.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA ATENDER
ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O
ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA NECESSITA
MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI

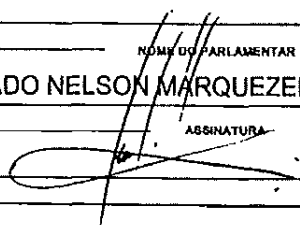
SP

PTB

DATA

ASSINATURA

11/13/2002



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00126**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN - 081/02

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE ASSIS / SP.

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSO FINANCEIRO PARA
ATENDER ESTA ENTIDADE COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORAR O
ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA NECESSITA
MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI

SP

PTB

DATA

ASSINATURA

11/13/2002

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00127

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 081/02	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL,
EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA HOSPITAL
MATERNIDADE BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULA DE
SÃO PEDRO/ SP.

ESFERA: S

GND: 4

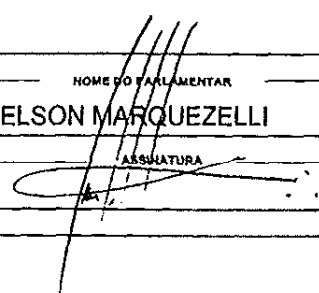
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

VALOR: R\$ 180.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS
PARA ATENDER ESTE HOSPITAL COM MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BAIXA RENDA, QUE A CADA DIA
NECESSITA MAIS DE APOIO HOSPITALAR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB
DATA	ASSINATURA		
11/13/2002			

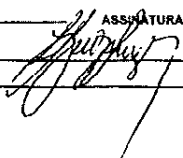
**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

E: EMENDA - 00128
PL 081/2002-CN
Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 81/2002 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

TEXTO
SUPLEMENTAÇÃO UO - 36901 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE 10.302.0004.5776.0030 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - BENTO FERNANDES - RN VALOR: R\$ 200.000,00 GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 ESFERA SEGURIDADE
CANCELAMENTO UO - 36901 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE 10.302.0004.5776.0178 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE EM MINAS GERAIS VALOR: R\$ 200.000,00 GND: 4 FONTE: 151 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 ESFERA SEGURIDADE

JUSTIFICAÇÃO
ESTA SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO OBJETIVA REFORÇAR DOTAÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE EM BENTO FERNANDES - RN.

CÓDIGO 1154-5	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO IBENE FERNANDA	UF RN	PARTIDO PTB
DATA 14/11/02	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ES EMENDA - 00129

PL 081/2002-CN

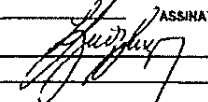
Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 81/2002 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO
SUPLEMENTAÇÃO UO - 36901 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE 10.302.0004.4525.0084 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - BENTO FERNANDES - RN VALOR: R\$ 300.000,00 GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 ESFERA SEGURIDADE CANCELAMENTO UO - 36901 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE 10.302.0004.4525.0840 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP VALOR: R\$ 300.000,00 GND: 3 FONTE: 100 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 ESFERA SEGURIDADE

JUSTIFICAÇÃO
ESTA SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO OBJETIVA REFORÇAR DOTAÇÃO DESTINADA AO APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE EM BENTO FERNANDES - RN.

CÓDIGO 1194-5	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO IBERÊ FERNANDA	UF RN	PARTIDO PTB
------------------	--	----------	----------------

DATA 14/11/02	ASSINATURA 
------------------	---

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00130

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 111 DE 111
---------------------	------------	-----------------------	----------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE BARRA BONITA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

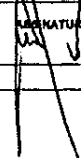
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PMDB
DATA	SIGNATURA		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00131

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 081/02	PÁGINA 151/151
---------------------	-------------------------------------	-------------------

TEXTO INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE VALINHOS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355
--

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
--

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO MILTON MONTI	UF SP	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/02	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00132

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 11111111
---------------------	------------	-----------------------	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4308.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE SÃO MIGUEL ARCANJO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO MILTON MONTI	UF SP	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/02	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00133

A

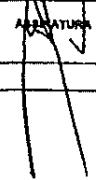
PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 171 DE 171
---------------------	------------	-----------------------	----------------------

TEXTO INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE SALTO DE PIRAPORA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00134

PL 001/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 11/12/11
---------------------	------------	-----------------------	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE PIRAJU, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00135

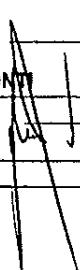
PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 17185 171
---------------------	------------	-----------------------	---------------------

TEXTO INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE PARANAPANEMA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355
--

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA : 00136

TA

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE PALMITAL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MILTON MONTI

SP

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/02

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00137

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 081/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 de 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE OURINHOS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MILTON MONTI

SP

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/02

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00138

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA VIUM VI
---------------------	------------	-----------------------	-------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4308.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE MANDURI, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

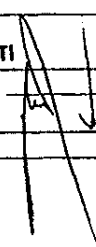
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00139

TA

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA TOTAL: 01
---------------------	------------	-----------------------	---------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE LENÇÓIS PAULISTA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

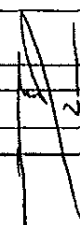
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00140

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------	-----------------------	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE LARANJAL PAULISTA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

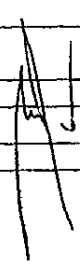
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00141

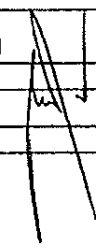
PL 081/2002-CN

Mensagem: 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------	-----------------------	--------------------

TEXTO INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE ITATINGA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355
--

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00142

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 111/116 111
---------------------	------------	-----------------------	-----------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE ITAPORANGA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

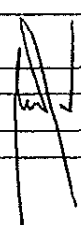
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00143

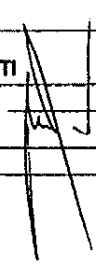
PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 171 DE 171
---------------------	------------	-----------------------	----------------------

TEXTO INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE ITAPEVA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355
--

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
--

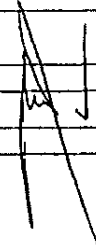
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00144

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO			
INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE ITAPETININGA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355			
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF
	DEPUTADO MILTON MONTI		SP
DATA	ASSINATURA		PARTIDO
16/11/02			PMDB

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00145

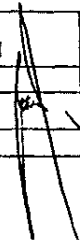
PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 171 de 171
---------------------	------------	-----------------------	----------------------

TEXTO INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE ITAÍ, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355
--

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00146

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 011/06 01
---------------------	------------	-----------------------	---------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4308.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

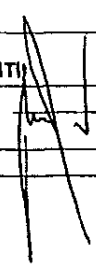
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00147

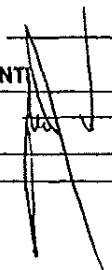
PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 de 07
---------------------	------------	-----------------------	--------------------

TEXTO INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE CÂNDIDO MOTA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
--

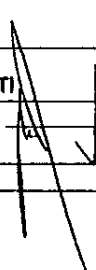
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00148

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01	
TEXTO				
INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4308.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE BOITUVA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355				
JUSTIFICAÇÃO				
A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.				
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	DEPUTADO MILTON MONTI		SP	PMDB
DATA	ASSINATURA			
14/11/02				

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00149

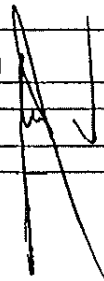
PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 081/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------	-----------------------	--------------------

TEXTO INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4308.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE ANGATUBA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ESFERA: S GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 FONTE: 355
--

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A ENTIDADE COM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SUA REDE HOSPITALAR. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, BUSCAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14.11.02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00150

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN-081/02

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMINHO DE DAMASCO, EM GARÇA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE GARÇA COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, SUPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO ÚNICO DE MANTER A REDE HOSPITALAR DA SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMINHO DE DAMASCO PARA O ATENDIMENTO PLENO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PAULO LIMA

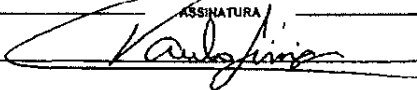
SP

PMDB

DATA

13/11/02

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00151

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-081/02	PÁGINA —01-DE-01
---------------------	-------------------------------------	---------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – 10.302.0023.4306.0011 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE PARAGUAÇU PAULISTA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

ESFERA: S

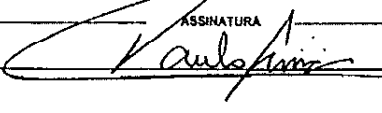
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, SUPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO ÚNICO DE MANTER A REDE HOSPITALAR DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO PLENO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL PAULO LIMA	UF SP	PARTIDO PMDB
DATA 13/11/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00152

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN-081/02

PÁGINA
—01-DE-01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I = 10.302.0023.4306.0011 –
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE RANCHARIA, NO ESTADO DE
SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE RANCHARIA COM ATENDIMENTO
AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, SUPLEMENTANDO OS
RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO ÚNICO DE MANTER A REDE HOSPITALAR DA
SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO PLENO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PAULO LIMA

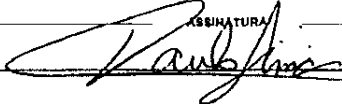
SP

PMDB

DATA

ASSINATURA

13/11/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00153

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN-081/02

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 -
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE
GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE PRESIDENTE
VENCESLAU, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E
CINQUENTA MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU COM
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO ESTADO DE SÃO PAULO,
SUPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO ÚNICO DE MANTER A
REDE HOSPITALAR DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO PLENO DA POPULAÇÃO
CARENTE DO MUNICÍPIO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PAULO LIMA

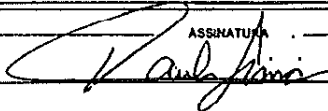
SP

PMDB

DATA

ASSINATURA

13/11/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00154

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN-081/02

PÁGINA

—01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – 10.302.0023.4306.0011 –
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE
GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE PRESIDENTE
EPITÁCIO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL
REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO COM
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO ESTADO DE SÃO PAULO,
SUPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO ÚNICO DE MANTER A
REDE HOSPITALAR DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO PLENO DA POPULAÇÃO
CARENTE DO MUNICÍPIO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PAULO LIMA

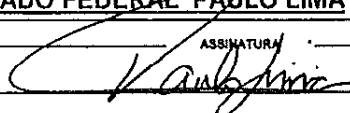
SP

PMDB

DATA

13/11/02

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00155

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN-081/02

PÁGINA

01-DE-01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 -
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE
GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE AVARÉ, NO
ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

ESFERA: S

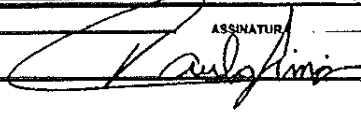
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE AVARÉ COM ATENDIMENTO
AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, SUPLEMENTANDO OS
RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO ÚNICO DE MANTER A REDE HOSPITALAR DA
SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO PLENO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PAULO LIMA	SP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00156**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN-081/02

PÁGINA

—01-DE-01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 -
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE
GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE ASSIS, NO
ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE ASSIS COM ATENDIMENTO
AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, SUPLEMENTANDO OS
RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO ÚNICO DE MANTER A REDE HOSPITALAR DA
SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO PLENO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PAULO LIMA

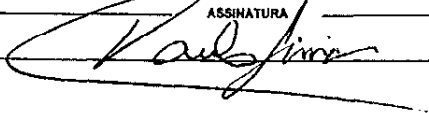
SP

PMDB

DATA

13/11/02

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00157

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN-081/02

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – 10.302.0023.4306.0011 –
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE
GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE TEODORO
SAMPAIO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA
MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO COM
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO ESTADO DE SÃO PAULO,
SUPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO ÚNICO DE MANTER A
REDE HOSPITALAR DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO PLENO DA POPULAÇÃO
CARENTE DO MUNICÍPIO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PAULO LIMA

SP

PMDB

DATA

13/11/02

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00158

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PI N-081/02

TEXTO

PÁGINA

—01-DE-01

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – 10.302.0023.4306.0011 –
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE
GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO
FRANCISCO DE ASSIS, EM TUPÃ, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE
R\$150.000,00 (CEM E CINQUENTA MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE TUPÃ COM ATENDIMENTO
AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, SUPLEMENTANDO OS
RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO ÚNICO DE MANTER A REDE HOSPITALAR DA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARA O ATENDIMENTO PLENO DA
POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PAULO LIMA

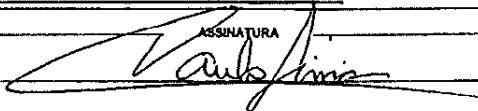
SP

PMDB

DATA

13/11/02

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

E **EMENDA - 00159**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN-081/02

PÁGINA

01-DE-01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.302.0023.4306.0011 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE DRACENA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE DRACENA COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, SUPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO ÚNICO DE MANTER A REDE HOSPITALAR DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO PLENO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PAULO LIMA

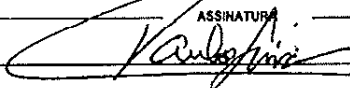
SP

PMDB

DATA

13/11/02

ASSINATURA



EMENDA - 00160

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**Pl. 081/2002-CN
Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN-081/02

PÁGINA

— 01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – 10.302.0023.4306.0011 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE PRESIDENTE BERNARDES, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

ESFERA: SGND: 4MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, SUPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO ÚNICO DE MANTER A REDE HOSPITALAR DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO PLENO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PAULO LIMA

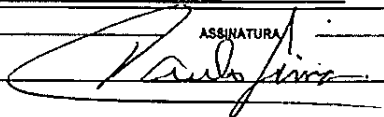
SP

PMDB

DATA

ASSINATURA

13/11/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00161

PL 081/2002-CN

Messagein 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN-081/02

PÁGINA

—01-DE-01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – 10.302.0023.4306.0011 –
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE
GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SANTA CASA DE ADAMANTINA, NO
ESTADO DE SÃO PAULO, NO VALOR DE R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FONTE: 355

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE ADAMANTINA COM ATENDIMENTO
AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, SUPLEMENTANDO OS
RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO ÚNICO DE MANTER A REDE HOSPITALAR DA
SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO PLENO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PAULO LIMA

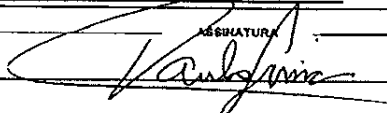
SP

PMDB

DATA

13/11/02

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00162

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01	
PLN 081/02 TEXTO			
Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I – 10.302.0023.4306.0011 – atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de Queluz, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Esfera: S GND : 4 Modalidade de Aplicação : 50 Fonte: 355			
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar. Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.			
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNALDO FARIA DE SA	SP	PTB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2002			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00163

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

PLN 081/02

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I – 10.302.0023.4306.0011 – atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esfera: S

GND : 4

Modalidade de Aplicação : 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar.

Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ

UF

SP

PARTIDO

PTB

DATA

14 / 11 / 2002

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00164**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 081/02

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I – 10.302.0023.4308.0031 – atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de Barretos, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esfera: S

GND : 4

Modalidade de Aplicação : 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar.

Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ARNALDO FARIA DE SA

SP

PTB

DATA

ASSINATURA

11/13/2002
14/11/2002

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00165

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

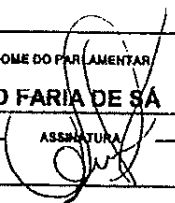
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 081/02	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I – 10.302.0023.4306.00.11 – atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Esfera: S GND : 4 Modalidade de Aplicação : 50 Fonte: 355		
JUSTIFICAÇÃO A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar. Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.		
CÓDIGO 	NOME DO PARLAMENTAR ARNALDO FARIAS DE SÁ	UF SP PARTIDO PTB
DATA 11/13/2002	ASSINATURA 	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00166

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

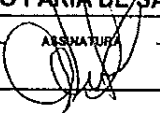
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 081/02	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde - SUS em favor da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo - Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Esfera: S GND : 4 Modalidade de Aplicação : 30 Fonte: 355		
JUSTIFICAÇÃO		
A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar. Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ARNALDO FARIA DE SA	UF SP
		PARTIDO PTB
DATA 11/13/2002 14/11/2002	ASSINATURA 	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00167

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 081/02	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I – 10.302.0023.4306.00:11 – atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de Santos - São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Esfera: S GND : 4 Modalidade de Aplicação : 50 Fonte: 355		
JUSTIFICAÇÃO		
A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais do consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar. Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ARNALDO FARIA DE SÁ	UF SP
		PARTIDO PTB
DATA	ASSINATURA 	
11/13/2002		

EMENDA - 00168

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 081/02	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I – 10.302.0023.4306.00 11 – atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esfera: S

GND : 4

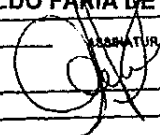
Modalidade de Aplicação : 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar.

Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ARNALDO FARIA DE SÁ	UF SP	PARTIDO PTB
DATA 11/13/2002 14/11/2002	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00169

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

PLN 081/02
TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I – 10.302.0023.4306.0011 – atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esfera: S

GND : 4

Modalidade de Aplicação : 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar.

Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SA

UF

SP

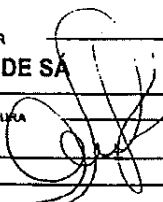
PARTIDO

PTB

DATA

14/11/2002

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00170

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 081/02	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	----------------------------------

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.00:11 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde - SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esfera: S

GND : 4

Modalidade de Aplicação : 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar.

Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ARNALDO FARIA DE SA	UF SP	PARTIDO PTB
DATA 14/11/2002	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00171

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

PLN 081/02

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I – 10.302.0023.4306.0011 – atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de Guararema, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esfera: S

GND : 4

Modalidade de Aplicação : 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar.

Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SA

UF

SP

PARTIDO

PTB

DATA

14 / 11 / 2002

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00172

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 081/02 TEXTO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I – 10.302.0023.4306.0011 – atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de São João da Boa Vista, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esfera: S

GND : 4

Modalidade de Aplicação : 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar.

Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ARNALDO FARIA DE SA	UF SP	PARTIDO PTB
DATA 14 / 11 / 2002	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00173

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

01 PÁGINA
DE 01

PLN 081/02
TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde - SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esfera: S

GND : 4

Modalidade de Aplicação : 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar.

Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ

UF

SP

PARTIDO

PTB

DATA

14/11/2002

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00174

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
DE 01PLN 081/02
TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I – 10.302.0023.4306.00.11 – atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de Bertoga, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esfera: S

GND : 4

Modalidade de Aplicação : 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar.

Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SA

UF

SP

PARTIDO

PTB

DATA

14/11/2002

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00175

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

PLN 081/02

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde - SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esfera: S

GND : 4

Modalidade de Aplicação : 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar.

Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SA

UF

SP

PARTIDO

PTB

DATA

14/11/2002

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00176

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 081/02	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I – 10.302.0023.4306.00.11 – atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de Manduri, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esfera: S

GND : 4

Modalidade de Aplicação : 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar.

Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ARNALDO FARIA DE SA	UF SP	PARTIDO PTB
DATA 14/11/2002	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00177

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN-081/02

TEXTO

PÁGINA

01 DE 01

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I – 10.302.0023.4306.0011 – atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esfera: S

GND : 4

Modalidade de Aplicação : 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar.

Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ

UF

SP

PARTIDO

PTB

DATA

14/11/2002

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00178

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

DE

01 01

PLN 081/02
TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I – 10.302.0023.4306.001¹ – atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil mil reais).

Esfera: S

GND : 4

Modalidade de Aplicação : 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar.

Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ARNALDO FARIA DE SÁ

SP

PTB

DATA

ASSINATURA

14/11/2002

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00179

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

PLN 081/02

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I – 10.302.0023.4306.0031 – atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esfera: S

GND : 4

Modalidade de Aplicação : 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar.

Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ARNALDO FARIA DE SA

SP

PTB

DATA

14 / 11 / 2002

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00180

PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 081/02

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I - 10.302.0023.4306.0011 - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde - SUS em favor da Santa Casa de Misericórdia de Campos do Jordão, São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esfera: S

GND : 4

Modalidade de Aplicação : 50

Fonte: 355

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a referida entidade com materiais de consumo, em especial os de primeira necessidade, tendo como objetivo, um melhor e mais eficaz atendimento à população do município, principalmente a mais carente, que a cada dia busca o auxílio hospitalar.

Com a Emenda ora apresentada procuramos atender aos anseios e reivindicações da população em geral que clama por um maior apoio do Poder Público na área da Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
ARNALDO FARIAS DE SAUF
SPPARTIDO
PTB

DATA

14 / 11 / 2002

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00181

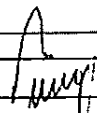
PL 081/2002-CN

Mensagem 0251/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 31/2002 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------

TEXTO Inclua-se onde couber na Programação de Trabalho do 36211 – Fundação Nacional de Saúde, os recursos necessários para SUPLEMENTAÇÃO do Subprojeto/Subatividade: 10.511.0119.3984.0023 – Implantação e Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Controle de Agravos – No Estado do Ceará. ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO: - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36211 – Fundação Nacional de Saúde - SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 10.511.0119.3984.0023 – Implantação e Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Controle de Agravos – No Estado do Ceará. - VALOR R\$: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) - MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 – Fundo Nacional de Saúde - SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 10.301.0001.0589.0033 – Incentivo Financeiro à Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB, para a Saúde da Família – No Estado do Rio de Janeiro. - VALOR R\$: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO Objetiva-se com a presente proposta, permitir a realização de ações de controle de agravos em diversos municípios cearenses, através da Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PINHEIRO LANDIM	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2002	ASSINATURA 		

Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 82/2002-CN

MENSAGEM

Nº 00252, de 31/10/2002 – CN
(Nº 00935, de 30/10/2002, na origem)

Ementa: Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, no valor global de R\$ 28.205.505,00 (vinte e oito milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001

PLN 0082/2002-CN

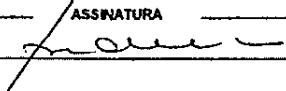
Mensagem 0252/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 82/02-CN	PÁGINA 81DE01
---------------------	--------------------------------------	------------------

TEXTO INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 21.631.0136.4576.0001. APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO MUCAMBO FIRME E MATA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), ESFERA: F GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 250

JUSTIFICAÇÃO APRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, APOIO E INVESTIMENTO NOS DOIS ASSENTAMENTOS ALI EXISTENTES, VALE SALIENTAR QUE OS ASSENTADOS, HÁ MUITO NÃO RECEBEM APOIO DO GOVERNO FEDERAL E NEM DE SUAS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO, COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO A ESSES BRASILEIROS QUE ESTÃO ASSENTADOS EM SÃO DOMINGOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/11/02	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00002

PLN 0082/2002-CN

Mensagem 0252/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL 82/02-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01DE01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO II - 21.631.0136.4576.0001. APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO ANGICOS, NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA ELETRIFICAÇÃO RURAL.

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FONTE: 250

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL, NO ESTADO DE GOIÁS, APOIO E INVESTIMENTO NO ASSENTAMENTO ALI EXISTENTE, VALE SALIENTAR QUE OS ASSENTADOS, HÁ MUITO NÃO RECEBEM APOIO DO GOVERNO FEDERAL E NEM DE SUAS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO, COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO A ESSES BRASILEIROS QUE ESTÃO ASSENTADOS EM COLINAS DO SUL.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

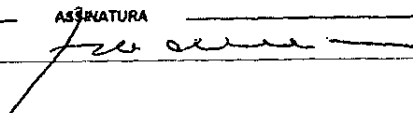
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

21/11/02



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003

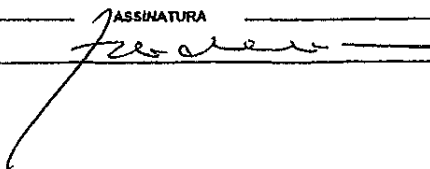
PLN 0082/2002-CN

Mensagem 0252/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL 82/02-CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01DE01
---------------------	-------------	-----------------------	------------------

TEXTO INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 21.631.0136.4576.0001. APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DAS BRANCAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), PARA ELETRIFICAÇÃO RURAL. ESFERA: F GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 250

JUSTIFICAÇÃO APRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, NO ESTADO DE GOIÁS, APOIO E INVESTIMENTO NO ASSENTAMENTO ALI EXISTENTE, VALE SALIENTAR QUE OS ASSENTADOS, HÁ MUITO NÃO RECEBEM APOIO DO GOVERNO FEDERAL E NEM DE SUAS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO, COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO A ESSES BRASILEIROS QUE ESTÃO ASSENTADOS EM ÁGUA FRIA DE GOIÁS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00004

PLN 0082/2002-CN

Mensagem 0252/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL 82/02-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 21.631.0136.4576.0001. APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO LAGOA DAS PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA ELETRIFICAÇÃO RURAL.

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FONTE: 250

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, NO ESTADO DE GOIÁS, APOIO E INVESTIMENTO NO ASSENTAMENTO ALI EXISTENTE, VALE SALIENTAR QUE OS ASSENTADOS, HÁ MUITO NÃO RECEBEM APOIO DO GOVERNO FEDERAL E NEM DE SUAS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO, COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO A ESSES BRASILEIROS QUE ESTÃO ASSENTADOS EM CABECEIRAS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

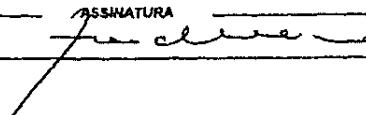
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

21/11/02



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00005

PLN 0082/2002-CN

Mensagem 0252/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL 82/02-CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01DE01
---------------------	-------------	-----------------------	------------------

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – 21.631.0136.4576.0001. APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO RIACHO SECO, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PARA ELETRIFICAÇÃO RURAL.

ESFERA: F

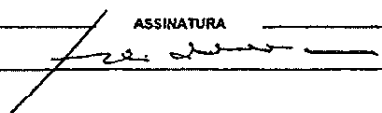
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FONTE: 250

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, NO ESTADO DE GOIÁS, APOIO E INVESTIMENTO NO ASSENTAMENTO ALI EXISTENTE, VALE SALIENTAR QUE OS ASSENTADOS, HÁ MUITO NÃO RECEBEM APOIO DO GOVERNO FEDERAL E NEM DE SUAS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO, COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO A ESSES BRASILEIROS QUE ESTÃO ASSENTADOS EM DIVINÓPOLIS DE GOIÁS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00006

PLN 0082/2002-CN

Mensagem 0252/2002-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	PL - 82/002 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO - 22101 - MISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.605.0806.1494.1358 - AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL EM BENTO FERNANDES - RN

VALOR: R\$ 350.000,00

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

ESFERA FISCAL

CANCELAMENTO

UO - 22101 - MISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.601.0354.1104.0001 - DIFUSÃO DE TECNOLOGIA EM FRUTICULTURA - NACIONAL

VALOR: R\$ 350.000,00

GND: 3

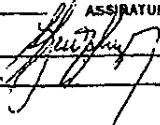
FONTE: 100

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

ESFERA FISCAL

JUSTIFICAÇÃO

ESTA SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO OBJETIVA REFORÇAR DOTAÇÃO DESTINADA A AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL EM BENTO FERNANDES - RN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UE	PARTIDO
1104-5	DEPUTADO IBENE FERNANDES	20	PTB
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00007

PLN 0082/2002-CN

Mensagem 0252/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLNº 82/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancelar o Valor Total do Cancelamento do Programa de trabalho do Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49201-INCRA, o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 49201 - INCRA

Programa: 0137 - Emancipação de Assentamentos Rurais

Funcional Programática: 21.631.0137.3668.0010

Subtítulo: Infra-Estrutura Complementar para Emancipação de Assentamentos Rurais Criados até 1998 - Na Região Norte

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 250

Valor: R\$ 2.297.580

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois, o cancelamento prejudica os assentamentos rurais, que estão sem a devida assistência, vemos a necessidade de alocar recursos para a infra-estrutura dos assentados da Região Norte.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

PARTIDO

PDT

DATA

14/11/02

ASSINATURA

Giovanni Queiroz

Emenda

AO

PROJETO DE LEI

Nº 89/2002-CN

MENSAGEM
Nº 00259, de 31/10/2002 – CN
(Nº 00942, de 31/10/2002, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 97.825.663,00 (noventa e sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas **PLN: PLN 0089/2002-CN EMENDA**

		Total por Parlamentar
IBERÊ FERREIRA	00016 e 00017	2
JOSÉ AGRIPINO	00006 e 00007	2
NEIVA MOREIRA	00009 a 00014	6
PEDRO CHAVES	00001 a 00005	5
	00015	1
PINHEIRO LANDIM	00018	1
ROMERO JUCA	00008	1
Total de Emendas:		18

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001

PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL 89/02-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01DE01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 18.544.0515.0851.0001. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS),

ESFERA: F

GND: 4

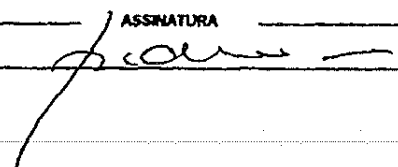
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA CONCLUIR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NAS COMUNIDADES RURAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS. ATRAVÉS DE CONVÊNIO, SÃO DOMINGOS, FOI CONTEMPLADOS COM RECURSOS FINANCEIROS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA, OCORRE QUE DEVIDO AS ELEIÇÕES, A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FICARAM PREJUDICADAS, JUNTE-SE A ISSO, A DESVALORIZAÇÃO DO REAL FRENTE AO DOLAR, SÃO FATORES QUE NOS LEVAM A APRESENTAR A PRESENTE EMENDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
21/11/02	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00002

PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL 89/02-CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 18.544.0515.0851.0001. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS),

ESFERA: F

GND: 4

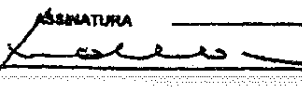
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA CONCLUIR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NAS COMUNIDADES RURAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS. ATRAVÉS DE CONVÊNIO, SÃO DOMINGOS, FOI CONTEMPLADOS COM RECURSOS FINANCEIROS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA, OCORRE QUE DEVIDO AS ELEIÇÕES, A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FICARAM PREJUDICADAS, JUNTE-SE A ISSO, A DESVALORIZAÇÃO DO REAL FRENTE AO DOLAR, SÃO FATORES QUE NOS LEVAM A APRESENTAR A PRESENTE EMENDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
21/11/02	

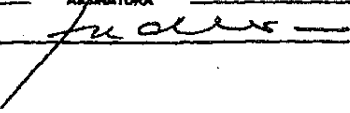
**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00003

PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN - 089/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO			
INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 18.544.0515.1851 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) CANCELAMENTO: 18.544.0515.1851.0001 ESFERA: F ND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 100			

JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA, TEM COMO OBJETIVO DOTAR O MUNICÍPIO SUPRA CITADO, DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PARA REDUZIR OS GRAVES PROBLEMAS SOCIAIS QUE SE ABATE NO SEIO DA POPULAÇÃO EM GERAL DESSE MUNICÍPIO GOIANO.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/02			

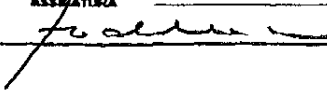
**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00004

PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
	PLN - 089/02	
TEXTO		
INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 18.544.0515.1851 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		
CANCELAMENTO: 18.544.0515.1851.0001		
ESFERA: F		
GND: 4		
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40		
FONTE: 100		

JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA, TEM COMO OBJETIVO DOTAR O MUNICÍPIO SUPRA CITADO, DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PARA REDUZIR OS GRAVES PROBLEMAS SOCIAIS QUE SE ABATE NO SEIO DA POPULAÇÃO EM GERAL DESSE MUNICÍPIO GOIANO.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00005

PLN 0089/2002-CN

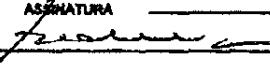
Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN - 089/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------	-----------------------	--------------------

TEXT INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 18.544.0515.1851 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA, NO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) CANCELAMENTO: 18.544.0515.1851.0001 ESFERA: F GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO ESTA EMENDA, TEM COMO OBJETIVO DOTAR O MUNICÍPIO SUPRA CITADO, DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PARA REDUZIR OS GRAVES PROBLEMAS SOCIAIS QUE SE ABATE NO SEIO DA POPULAÇÃO EM GERAL DESSE MUNICÍPIO GOIANO.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

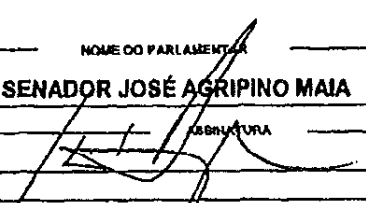
DATA 12/11/02	ASSINATURA 
------------------	---

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

E: EMENDA - 00006

PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	PL - 89/2002 - CN	01 DE 01
TEXTO		
SUPLEMENTAÇÃO UD - 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 06.182.0667.4580.0208 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE VALOR: R\$ 3.400.000,00 GND: 4 FONTE: 100 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 ESFERA FISCAL		
CANCELAMENTO UD - 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 18.544.0515.3387.0024 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM UMARI NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE VALOR: R\$ 3.400.000,00 GND: 4 FONTE: 100 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 ESFERA FISCAL		
JUSTIFICAÇÃO		
ESTA SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO OBJETIVA ADITAR CONVÊNIO PARA CONCLUSÃO DA REGENERAÇÃO DA PRAIA DE AREIA PRETA, EM NATAL, NO RIO GRANDE DO NORTE. AS OBRAS A SEREM CONCLUÍDAS PRETENDEM A PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS OCUPADAS COM OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE EDIFICAÇÕES, INCLUSIVE PÚBLICAS.		
DE OUTRA SORTE, A URGÊNCIA DO PLEITO DEVE-SE QUE A AÇÃO DAS ÁGUAS CONTINUAM DANIFICANDO MURIS DE ARRIMO COM DESMORONAMENTO DE PASSEIOS PÚBLICOS.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF
2123-3	SENADOR JOSÉ AGRIPIANO MAIA	RN
DATA	SIGNATURA	PARTIDO
13/11/2002		PFL

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

1 EMENDA - 00007

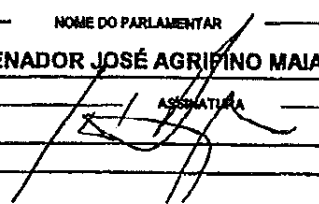
PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL -- 89/2002 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------

TEXTO SUPLEMENTAÇÃO UO - 53101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 06.182.0667.4580.0208 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE VALOR: R\$ 3.400.000,00 GND: 4 FONTE: 100 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 ESFERA FISCAL CANCELAMENTO UO - 53101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 18.544.0515.3387.0024 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM UMARI NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE VALOR: R\$ 3.400.000,00 GND: 4 FONTE: 100 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 ESFERA FISCAL

JUSTIFICAÇÃO ESTA SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO OBJETIVA ADITAR CONVÊNIO PARA CONCLUSÃO DA REGENERAÇÃO DA PRAIA DE AREIA PRETA, EM NATAL, NO RIO GRANDE DO NORTE. AS OBRAS A SEREM CONCLUÍDAS PRETENDEM A PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS OCUPADAS COM OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE EDIFICAÇÕES, INCLUSIVE PÚBLICAS. DE OUTRA SORTE, A URGÊNCIA DO PLEITO DEVE-SE QUE A AÇÃO DAS ÁGUAS CONTINUAM DANIFICANDO MUROS DE ARRIMO COM DESMORONAMENTO DE PASSEIOS PÚBLICOS.
--

CÓDIGO 2123-3	NOME DO PARLAMENTAR SENADOR JOSÉ AGRIFINO MAIA	UF RN	PARTIDO PFL
DATA 13/11/2002	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00008**

PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 089, DE 2002 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se, na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:

53101 – Ministério da Integração Nacional,

o seguinte subtítulo:

05.451.0120.1389.0018 – Obras Cíveis de Pequeno Porte nos Municípios da Faixa de Fronteira no Estado de Roraima**GND: 4****Modalidade de Aplicação: 99****Valor: R\$ 3.000.000,00**

Fonte de cancelamento:

18.544.0515.1851.0001 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Nacional**Fonte: 100****GND: 4****Modalidade de Aplicação: 30****Valor: R\$ 3.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos constantes da Lei Orçamentária de 2002, com o objetivo de realizar obras cíveis de pequeno porte nos municípios da Faixa de Fronteira, no Estado de Roraima.

CÓDIGO

2282-3

NOME DO PARLAMENTAR

Senador ROMERO JUCÁ

UF

RR

PARTIDO

PSDB

DATA

12/11/2002

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009

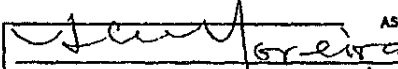
PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Projeto de Lei n 89/2002	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO Acréscense-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional seguinte subtítulo: Acréscimo: U.O: 53.101 Ministério da Integração Nacional Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica Função Programática: 18.544.0515.0000 Valor: R\$ 150.000,00 Mod. Aplicação: 40 GND: 4 Cancelamento: U.O: 53.101 – Ministério da Integração Nacional Funcional Programática: 18.544.0515.0001 Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica Valor: R\$ 150.000,00 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO A presente emenda destina-se ao município de Igarapé do Melo, no Estado do Maranhão e visa a perfuração de poços públicos nos povoados Vila Riachão, Puraquêu do Floriano, Arizana, Fazenda União e Centro dos Pinacos.
--

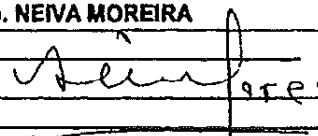
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NEIVA MOREIRA	MA	PDT
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00010

PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0269/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Projeto de Lei n 89/2002	PÁGINA 1061
TEXTO		
Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional seguinte subtítulo: Acréscimo: U.O: 53.101 Ministério da Integração Nacional Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica Função Programática: 18.544.0515.0000 Valor: R\$ 200.000,00 Mod. Aplicação: 40 GND: 4 Cancelamento: U.O: 53.101 – Ministério da Integração Nacional Funcional Programática: 18.544.0515.0001 Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica Valor: R\$ 200.000,00 GND: 4		
JUSTIFICAÇÃO		
A presente emenda destina-se ao município de São João do Paraíso, no Estado do Maranhão e visa a construção de um calç de porto.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF. PARTIDO
	Dep. NEIVA MOREIRA	MA PDT
DATA	ASSINATURA	
14/11/02		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011

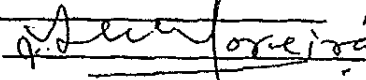
PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Projeto de Lei n 89/2002	EMENDA 1061
---------------------	--	-----------------------------------

TEXTO Acréscimo: U.O: 53.101 Ministério da Integração Nacional Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica Função Programática: 18.544.0515.0000 Valor: R\$ 150.000,00 Mod. Aplicação: 40 GND: 4 Cancelamento: U.O: 53.101 – Ministério da Integração Nacional Funcional Programática: 18.544.0515.0001 Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica Valor: R\$ 150.000,00 GND: 4
--

JUSTIFICAÇÃO A presente emenda destina-se ao município de Concelção do Lago Açu, no Estado do Maranhão e visa a construção de uma barragem.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. NEIVA MOREIRA	UF	PARTIDO
		MA	PDT
DATA	ASSINATURA 		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

E EMENDA - 00012

PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
Projeto de Lei n 89/2002PÁGINA
10E1

TEXTO

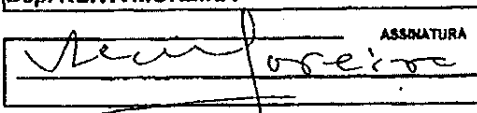
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional seguinte subtítulo:

Acréscimo: U.O: 53.101 Ministério da Integração Nacional
Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica
Função Programática: 18.544.0515.0000
Valor: R\$ 150.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.0001
Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica
Valor: R\$ 150.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se ao município de Santa Rita, no Estado do Maranhão e visa a construção de uma barragem.

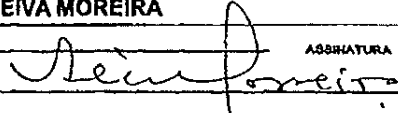
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NEIVA MOREIRA	MA	PDT
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013

PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Projeto de Lei n 89/2002	PÁGINA 1061
TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional seguinte subtítulo: Acréscimo: U.O: 53.101 Ministério da Integração Nacional Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica Função Programática: 18.544.0515.0000 Valor: R\$ 100.000,00 Mod. Aplicação: 40 GND: 4 Cancelamento: U.O: 53.101 – Ministério da Integração Nacional Funcional Programática: 18.544.0515.0001 Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica Valor: R\$ 100.000,00 GND: 4		
JUSTIFICAÇÃO A presente emenda destina-se ao município de Riachão, no Estado do Maranhão e visa a perfuração de poço público para melhor atender a população.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. NEIVA MOREIRA	UF MA
DATA 14/11/02	ASSINATURA 	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00014**

PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Projeto de Lei n 89/2002	PÁGINA 1DE1
---------------------	---	----------------

TEXTO

Acréscente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional seguinte subtítulo:

Acréscimo: U.O: 53.101 Ministério da Integração Nacional

Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica

Função Programática: 18.544.0515.0000

Valor: R\$ 150.000,00

Mod. Aplicação: 40

GND: 4

Cancelamento: U.O: 53.101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 18.544.0515.0001

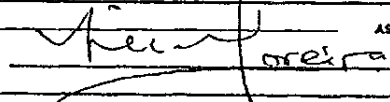
Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica

Valor: R\$ 150.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se ao município de São Bento, no Estado do Maranhão e visa a construção de uma barragem do Porto Grande à outra banda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NEIVA MOREIRA	MA	PDT
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015

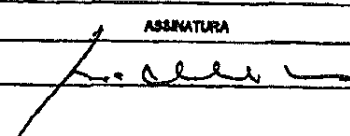
PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL-089/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	------------------	------------------------------	---------------------------

TEXTO INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO NO ANEXO I - 18.541.0499.2969.0001 - CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DE TERRA RONCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS). CANCELAMENTO: 18.541.0499.2969.0001 ESFERA: F GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 FONTE: 150 VALOR R\$ 3.000.000,00
--

JUSTIFICAÇÃO Á PRESENTE EMENDA, VISA DAR CONTINUIDADE A IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA DO PARQUE ESTADUAL TERRA RONCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, CRIADO POR LEI ESTADUAL EM 1999, CONSUBSTANCIANDO DE FORMA INSOFISMÁVEL A CONSOLIDAÇÃO DE FUNDAMENTAL RESERVA ECOLÓGICA DO NOSSO PAÍS, COM REFLEXO INTERNACIONAIS. TORNANDO IMPERIOSA A SUA CONCLUSÃO.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1311102	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB
ASSINATURA			
			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

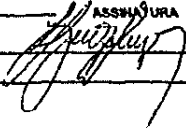
EMENDA - 00016

PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 89/2002 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

SUPLEMENTAÇÃO**UO - 53101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL****08.182.0687.4580.0208 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****VALOR: R\$ 2.000.000,00****GND: 4****FONTE: 100****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40****ESFERA FISCAL****CANCELAMENTO****UO - 53101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL****18.544.0515.3387.0024 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM UMARI NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****VALOR: R\$ 2.000.000,00****GND: 4****FONTE: 100****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30****ESFERA FISCAL****JUSTIFICAÇÃO****ESTA SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO OBJETIVA REFORÇAR DOTAÇÃO AO APOIO A AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

CÓDIGO 1194-5	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO IBERÊ FERRAZ	UF RN	PARTIDO PTB
DATA 14/11/02	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E EMENDA - 00017

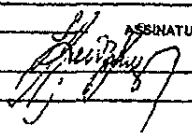
PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 89/2002 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

TEXT SUPLEMENTAÇÃO UO - 53204 - DNOCS 20.607.0378.1836.0030 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO EM BENTO FERNANDES - RN VALOR: R\$ 310.000,00 GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 ESFERA FISCAL CANCELAMENTO UO - 53204 - DNOCS 16.544.0515.3603.0026 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR PAJEU NO ESTADO DE PERNAMBUCO VALOR: R\$ 310.000,00 GND: 4 FONTE: 100 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 ESFERA FISCAL
--

JUSTIFICAÇÃO ESTA SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO OBJETIVA REFORÇAR DOTAÇÃO AO APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO EM BENTO FERNANDES - RN
--

CÓDIGO 1194-5	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO IBRAHIM FERNANDES	UF RN	PARTIDO PTB
DATA 13/11/2002	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00018**

PLN 0089/2002-CN

Mensagem 0259/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 89/2002 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na Programação de Trabalho do 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, os recursos necessários para SUPLEMENTAÇÃO do Subprojeto/Subatividade: 18.544.0515.1851.1054 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Município do Estado do Ceará - CE.

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 18.544.0515.1851.1054 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Município do Estado do Ceará - CE
- VALOR R\$: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
- MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53101 - Ministério da Integração Nacional
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 18.544.0515.1851.0432 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Sistema Adutor de Pajeú - No Estado de Pernambuco
- VALOR R\$: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de SUPLEMENTAÇÃO a programação orçamentária vigente, visa promover a melhoria das condições sociais de vida da população cearense, através de ações de voltadas para a Construção e Recuperação de obras de Infra-Estrutura Hídrica, em diversas localidades.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PINHEIRO LANDIM

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2002

Emenda

AO

PROJETO DE LEI

Nº 90/2002-CN

MENSAGEM

Nº 00260, de 31/10/2002 – CN

(Nº 00943, de 31/10/2002, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 197.811.440,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00001**

PLN 0090/2002-CN

Mensagem 0260/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 090/02

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS
FEDERAIS NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE
REAIS)

CANCELAMENTO: 26.784.0221.0559.0001

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FONTE: 135

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM POR OBJETIVO A VIABILIZAR A CONCLUSÃO DE OBRAS INICIADAS
PARA ESSA FINALIDADE, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO
DAS RODOVIAS NO ESTADO DE GOIÁS, COM O OBJETIVO DE FACILITAR O
ESCOAMENTO DA TRÁFEGO E A SAÍDA RÁPIDA E SEGURA DA POPULAÇÃO.

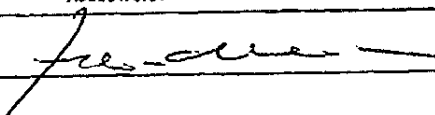
DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

ASSINATURA

12/11/02



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00002

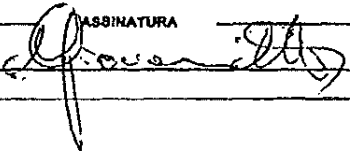
PLN 0090/2002-CN

Mensagem 0260/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 90/2002-CN	1 DE 1
---------------------	--	--------

TEXTO Cancelar o Valor Total do Cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - 39252-DNIT, o seguinte subtítulo: Cancelar o Cancelamento: UO: 39252 - DNIT Programa: 0237 - Corredor Araguaia - Tocantins Funcional Programática: 26.784.0237.5749.0001 Subtítulo: Implantação de Hidrovias no Corredor Araguaia-Tocantins - Hidrovia do Araguaia-Tocantins GND: 4 Modalidade de Aplicação: 90 Fonte: 111 Valor: R\$ 2.000.000
--

JUSTIFICAÇÃO O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois, o cancelamento prejudica o Estado do Pará e a própria Região Norte, que está aguardando a liberação de recursos para a implantação da hidrovia do araguaia-tocantins.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607-1	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003**

PLN 0090/2002-CN

Mensagem 0260/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 910/2002 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na Programação de Trabalho do 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, os recursos necessários para SUPLEMENTAÇÃO do Subprojeto/Subatividade: 26.782.0220.2834.0023 - Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Ceará.

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39.252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 26.782.0220.2834.0023 - Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Ceará.
- VALOR R\$: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
- MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 26.782.0220.2036.0001 - Gerenciamento e Controle de Velocidade na Rede Rodoviária Federal - Nacional
- VALOR R\$: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente proposta de SUPLEMENTAÇÃO ao orçamento vigente, promover a restauração da BR-020/CE, do Km 0 (Divisa CE/PI) ao Km 84 (Tauá), visando a redução dos custos operacionais dos veículos e a redução de acidentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PINHEIRO LANDIM

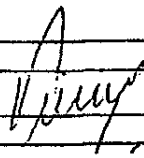
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2002



Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 91/2002-CN

MENSAGEM

Nº 00261, de 31/10/2002 – CN
(Nº 00944, de 31/10/2002, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 4.459.032.102,00 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, trinta e dois mil, cento e dois reais), em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00001**

PL 091/2002-CN

Mensagem 0261/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 091/2002 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na Programação de Trabalho do 33903 – Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessários para SUPLEMENTAÇÃO do Subprojeto/Subatividade: 08.243.0067.2556.0023 – Atendimento à Criança Carente em Creche – No Estado do Ceará.

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22903 – Fundo Nacional de Assistência Social
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 08.243.0067.2556.0023 – Atendimento à Criança Carente em Creche – No Estado do Ceará
- VALOR R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903 – Fundo Nacional de Assistência Social
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 05.241.00066.0573.0001 – Pagamento de Benefício de Prestação Continuada a Pessoa Idosa.
- VALOR R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se atender milhares de crianças carentes em diversas localidades do Estado do Ceará, visando promover a melhoria das condições sociais de vida.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PINHEIRO LANDIM

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2002

Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 93/2002-CN

MENSAGEM

**Nº 00263, de 31/10/2002 – CN
(Nº 00946, de 31/10/2002, na origem)**

Ementa: Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 250.072.546,00 (duzentos e cinquenta milhões, setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

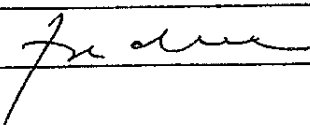
EMENDA - 00001

PLN 0093/2002-CN

Mensagem 0263/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 93/02-CN	PÁGINA 01DE01
---------------------	--------------------------------------	------------------

TEXTO	
INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 22.661.0419.2374.0106, APOIO A INSTALAÇÃO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, ESTRUTURAÇÃO DE NÚCLÉOS PRODUTIVOS DO SEGMENTO ARTESANAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), ESFERA: F GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 100	

JUSTIFICAÇÃO			
APRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NÚCLÉOS PRODUTIVOS DE PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS. AO APRESENTAR ESTA EMENDA, FAÇO CONVICTO DE CONHECEDOR QUE SOU, POIS AQUELE MUNICÍPIO ME SERVIU DE BERÇO E, SUA POPULAÇÃO EM GERAL, HÁ MUITO VEM TRABALHANDO COM TODOS OS TIPOS DE ARTESANATOS GOIANOS, ASSIM, COM ESTA EMENDA, PROCURO AJUDAR AOS MEUS IRMÃOS DE SÃO DOMINGOS A TEREM UMA VIDA MAIS DIGNA.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB
1211102	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002

PLN 0093/2002-CN

Mensagem 0263/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 93/2002 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na Programação de Trabalho do 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, os recursos necessários para SUPLEMENTAÇÃO do Subprojeto/Subatividade: 28.846.0902.0031.0020 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - NA Região Nordeste.

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 28.846.0902.0031.0020 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - NA Região Nordeste.
- VALOR R\$: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
- MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 74101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 20.846.0352.0299.0001 - Financiamento e Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional
- VALOR R\$: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade a presente emenda, permitir o fortalecimento dos setores produtivos do nordeste brasileiro, consequentemente promover a melhoria das condições sociais de vida da população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PINHEIRO LANDIM

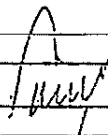
CE

PMDB

DATA

14/11/2002

ASSINATURA



Emenda

AO

PROJETO DE LEI

Nº 95/2002-CN

MENSAGEM
Nº 00265, de 31/10/2002 – CN
(Nº 00948, de 31/10/2002, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R\$ 120.003.735,00 (cento e vinte milhões, três mil, setecentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente..

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001

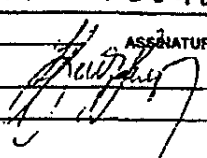
PL 095/2002 - CN

Mensagem 0265/2002 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 95/2002 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

TEXT SUPLEMENTAÇÃO UO - 30911 - FNSP 06.181.0666.7797.0008 - REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES - RN VALOR: R\$ 200.000,00 GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 ESFERA FISCAL CANCELAMENTO UO - 30911 - FNSP 06.181.0666.7797.0001 - REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS ESTADUAIS E GUARDAS MUNICIPAIS - NACIONAL VALOR: R\$ 200.000,00 GND: 4 FONTE: 100 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 ESFERA FISCAL
--

JUSTIFICAÇÃO ESTA SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO OBJETIVA REFORÇAR DOTAÇÃO DESTINADA APOIO AO REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL EM BENTO FERNANDES - RN.

CÓDIGO 1194-5	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO IBENE FERNANDES	UF RN	PARTIDO PTB
DATA 14/11/02	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESPAÇO

PL 095/2002 - CN

Mensagem 0265/2002 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 095/2002 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

REMANEJE-SE DO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30909 – FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DA POLÍCIA FEDERAL, O SEGUINTE SUBPROJETO:

DE:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.0664.1899.0001

TÍTULO/SUBTÍTULO: REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E DO SEGMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA) - NACIONAL

VALOR R\$ 35.511.694,00

FONTE.: 149

MOD.: 90

GND: 4

PARA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.0664.1899.0001

TÍTULO/SUBTÍTULO: REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E DO SEGMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA) - NACIONAL

VALOR R\$ 35.511.694,00

FONTE.: 149

MOD.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A alteração solicitada é necessária tendo em vista o curto espaço de tempo, após a publicação do crédito suplementar, para aquisição dos equipamentos externos que atendem aos Projetos Pró-Amazônia/PROMOTEC. A alteração pretendida atenderá as despesas relativas a diversos Sistemas programados nos referidos Projetos.

Dentro dos Projetos a fonte 149 atende bens e serviços. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o pequeno prazo de inscrição de Restos a Pagar, torna-se inviável a aquisição de equipamentos externos, considerando a demora da importação e o desembaraço alfandegário. Dessa forma para não haver prejuízo dos recursos, pretende-se alterar para despesas correntes visando atender os serviços relativos entre outros dos Sistemas de Software AFIS, de Telecomunicações, etc.

Esta alteração não traz implicações aos projetos e não provoca nenhum prejuízo à administração pública, sendo do Departamento de Polícia Federal a responsabilidade das alterações pleiteadas, conforme exposição de motivos da Coordenação de Orçamento e Finanças do Departamento de Polícia Federal, anexo.

CÓDIGO

1218-3

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA

UF

PE

PARTIDO

PSB

DATA

14 / 11 / 2002

ASSINATURA

EMENDAS AO CRÉDITO SUPLEMENTAR CONTROLE SIDOR 3408

VALOR DE R\$ 54.001.180,00 – VARIAÇÃO CAMBIAL

REFERÊNCIA MENSAGEM Nº 948, de 31.10.2002

PROJETO DE LEI Nº 095

RELATOR: DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA

30.000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

30.909 – FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FEM
DA POLÍCIA FEDERAL

DE

PARA

Funcional Programática	Natureza de despesa	Fonte	VALOR R\$ 1,00	Natureza de despesa	Fonte	VALOR R\$ 1,00
06.181.0664.1899.0001	449000	149	35.511.694	339000	149	35.511.694
06.181.0664.3832.0001	449000	149	5.345.348	339000	149	5.345.348

JUSTIFICATIVA: A alteração solicitada é necessária tendo em vista o curto espaço de tempo, após a publicação do crédito suplementar, para aquisição dos equipamentos externos que atendem aos Projetos Pró-Amazônia/PROMOTEC. A alteração pretendida atenderá as despesas relativas a diversos Sistemas programados nos referidos Projetos.

Dentro dos Projetos a fonte 149 atende bens e serviços. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o pequeno prazo de inscrição de Restos a Pagar, torna-se inviável a aquisição de equipamentos externos, considerando a demora da importação e o desembaraço alfandegário. Dessa forma para não haver prejuízo dos recursos, pretende-se alterar para despesas correntes visando atender os serviços relativos entre outros dos Sistemas de Softwave AFIS, de Telecomunicações, etc.

Esta alteração não traz implicações aos projetos e não provoca nenhum prejuízo à administração pública, sendo do Departamento de Polícia Federal a responsabilidade das alterações pleiteadas.

BSB, 14 NOV 02



Edson Jorge da Silva Filho
Coordenador da COFIDPF

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00003

PL 095/2002 - CN

ESPAÇO Mensagem 0265/2002 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 095/2002 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

REMANEJE-SE DO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DA POLÍCIA FEDERAL, O SEGUINTE SUBPROJETO:

DE:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.0664.3832.0001

TÍTULO/SUBTÍTULO: INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL E DO SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA DA AMAZONIA-SIVAM(PROMOTEC/PRO-AMAZONIA) - NACIONAL

VALOR R\$ 5.345.348,00

FONTE.: 149

MOD.: 90

GND: 4

PARA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.0664.3832.0001

TÍTULO/SUBTÍTULO: INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL E DO SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA DA AMAZONIA-SIVAM(PROMOTEC/PRO-AMAZONIA) - NACIONAL

VALOR R\$ 5.345.348,00

FONTE.: 149

MOD.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A alteração solicitada é necessária tendo em vista o curto espaço de tempo, após a publicação do crédito suplementar, para aquisição dos equipamentos externos que atendem aos Projetos Pró-Amazônia/PROMOTEC. A alteração pretendida atenderá as despesas relativas a diversos Sistemas programados nos referidos Projetos.

Dentro dos Projetos a fonte 149 atende bens e serviços. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o pequeno prazo de inscrição de Restos a Pagar, torna-se inviável a aquisição dos equipamentos externos, considerando a demora da importação e o desembaraço alfandegário. Dessa forma para não haver prejuízo dos recursos, pretende-se alterar para despesas correntes visando atender os serviços relativos entre outros dos Sistemas de Software AFIS, de Telecomunicações, etc.

Esta alteração não traz implicações aos projetos e não provoca nenhum prejuízo à administração pública, sendo do Departamento de Polícia Federal a responsabilidade das alterações pleiteadas, conforme exposição de motivos da Coordenação de Orçamento e Finanças do Departamento de Polícia Federal, anexo.

CÓDIGO

1218-3

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA

UF

PE

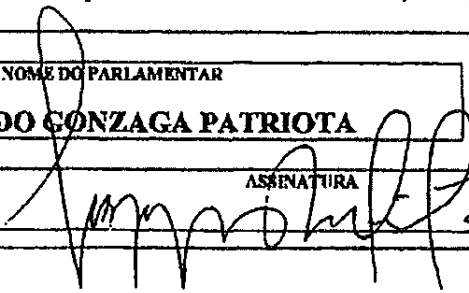
PARTIDO

PSB

DATA

14/11/2002

ASSINATURA



EMENDAS AO CRÉDITO SUPLEMENTAR CONTROLE SIDOR 3408
VALOR DE R\$ 54.001.180,00 – VARIAÇÃO CAMBIAL
REFERÊNCIA MENSAGEM Nº 948, de 31.10.2002
PROJETO DE LEI Nº 095
RELATOR: DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA

30.000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

30.909 – FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM
 DA POLÍCIA FEDERAL

DE

PARA

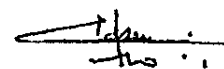
Funcional Programática	Natureza de despesa	Fonte	VALOR R\$ 1,00	Natureza de despesa	Fonte	VALOR R\$ 1,00
06.181.0664.1899.0001	449000	149	35.511.694	339000	149	35.511.694
06.181.0664.3832.0001	449000	149	5.345.348	339000	149	5.345.348

JUSTIFICATIVA: A alteração solicitada é necessária tendo em vista o curto espaço de tempo, após a publicação do crédito suplementar, para aquisição dos equipamentos externos que atendem aos Projetos Pró-Amazônia/PROMOTEC. A alteração pretendida atenderá as despesas relativas a diversos Sistemas programados nos referidos Projetos.

Dentro dos Projetos a fonte 149 atende bens e serviços. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o pequeno prazo de inscrição de Restos a Pagar, torna-se inviável a aquisição de equipamentos externos, considerando a demora da importação e o desembaraço alfandegário. Dessa forma para não haver prejuízo dos recursos, pretende-se alterar para despesas correntes visando atender os serviços relativos entre outros dos Sistemas de Software AFIS, de Telecomunicações, etc.

Esta alteração não traz implicações aos projetos e não provoca nenhum prejuízo à administração pública, sendo do Departamento de Polícia Federal a responsabilidade das alterações pleiteadas.

BSB, 14 Nov 02


Edson Jorge da Silva Filho
 Coordenador da COFIDPF

Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 97/2002-CN

MENSAGEM

**Nº 00267, de 31/10/2002 – CN
(Nº 00950, de 31/10/2002, na origem)**

Ementa: Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, no valor global de R\$ 142.091.424,00 (cento e quarenta e dois milhões, noventa e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001

PLN 0097/2002-CN

Mensagem 0267/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL 97/02-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 10.302.0004.3923.0001, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS),

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FONTE: 151

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, DE UNIDADE HOSPITALAR CONDIZENTE COM O NÚMERO DE HABITANTES. COM ESTA EMENDA, PROCURO PROMOVER A CONTINUIDADE DE INVESTIMENTOS EM OBRAS E EQUIPAMENTOS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

12/11/02

[Assinatura]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

E EMENDA - 00002

PLN 0097/2002-CN

Mensagem 0267/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL N° 097, DE 2002 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se, na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:

36901 – Fundo Nacional de Saúde,
o seguinte subtítulo:10.302.0004.3868.0014 – Modernização e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único
de Saúde – SUS - no Estado de Roraima

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 700.000,00

Fonte de cancelamento:

10.363.0009.3881.0001 – Qualificação Profissional dos Trabalhadores de Enfermagem
Empregados em Estabelecimentos de Saúde - Nacional

Fonte: 100

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa fazer voltar os recursos oferecidos como cancelamento no PLN em questão, objetivando destinar esta verba para a modernização e adequação de unidades de saúde do Sistema Único de Saúde, no Estado de Roraima.

CÓDIGO

2282-3

NOME DO PARLAMENTAR

Senador ROMERO JUCÁ

UF

RR

PARTIDO

PSDB

DATA

12/11/2002

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00003

PLN 0097/2002-CN

Mensagem 0267/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 97/2002-CN	1 DE 1
---------------------	--	--------

TEXTO

Cancelar o Valor Total do Cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério da Saúde – 36901-Fundo Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 0004 – Qualidade e Eficiência do SUS

Funcional Programática: 10.302.0004.3863.0015

Subtítulo: Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS – no

Estado do Pará

GND: 4

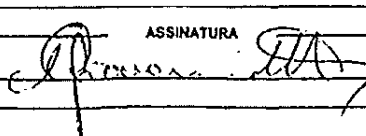
Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 151

Valor: R\$ 300.000

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita de atendimento nas unidades de saúde, a situação dos hospitais, vem se agravando, deixando a população sem atendimento por falta de aparelhos, medicação e instalações adequadas. Trata-se de cancelamento em área importante, que precisa urgentemente de recursos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607-1	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT
DATA	ASSINATURA		
14/11/02			

EMENDA - 00004

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 0097/2002-CN

Mensagem 0267/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLNº 97/2002-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Cancelar o Valor Total do Cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - 36901-Fundo Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Funcional Programática: 10.302.0004.3868.0015

Subtítulo: Modernização e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - no Estado do Pará

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 151

Valor: R\$ 300.000

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita de atendimento nas unidades de saúde, a situação dos hospitais, vem se agravando, deixando a população sem atendimento por falta de aparelhos, medicação e instalações adequadas e modernizadas. Trata-se de cancelamento em área importante, que precisa urgentemente de recursos.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

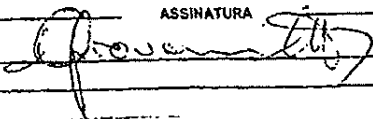
PARTIDO

PDT

DATA

14/11/02

ASSINATURA



Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 98/2002-CN

MENSAGEM

**Nº 00268, de 31/10/2002 – CN
(Nº 00951, de 31/10/2002, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 63.479.999,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica.

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001

PLN 0098/2002-CN

Mensagem 0268/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL - 098/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------	-----------------------	--------------------

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO: 26.783.0222.5884.0002

ESFERA: F

GND: 4

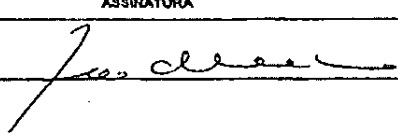
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FONTE: 111

VALOR R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, DESTINA - SE A VIABILIZAR A CONCLUSÃO DE OBRAS INICIADAS PARA ESSA FINALIDADE, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS NO ESTADO DE GOIÁS, PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DO TRÁFEGO E A SAÍDA RÁPIDA E SEGURA DA POPULAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
111102	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB
ASSINATURA			
			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002

PLN 0098/2002-CN

Mensagem 0268/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 098, DE 2002 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:
39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNTI,
o seguinte subtítulo:
99.999.9999.9999.9999 – Construção de Anel Viário - Boa Vista - RR
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R\$ 2.000.000,00

Fonte de cancelamento:

26.784.0235.3736.0001 – Melhoria da Navegação da Hidrovia do Parnaíba - Nacional

Fonte: 111

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 500.000,00

26.784.0235.3748.0022 – Construção de Eclusas de Boa Esperança no Rio Parnaíba – no Estado do Piauí

Fonte: 111

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

26.784.0235.3768.0022 – Construção do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Luiz Correa – no Estado do Piauí

Fonte: 111

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para a construção do anel viário em Boa Vista – RR, já que se trata de ponto crítico ocorrido devido ao crescimento da cidade e por ter grande fluxo rodoviário de automóveis de passeio e veículos de transporte de carga no centro da capital do Estado, tem como objetivo minimizar as inúmeras interrupções do tráfego, bem como dar maior conforto e segurança para aqueles que necessitam transitar na região.

CÓDIGO

2282-3

NOME DO PARLAMENTAR

Senador ROMERO JUCA

UF

RR

PARTIDO

PSDB

DATA

12/11/2002

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00003

PLN 0098/2002-CN

Mensagem 0268/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL Nº 098 / 2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNIT, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ACESSO RIACHO VERDE - BR 230 - VÁRZEA ALEGRE/CE.

ACRÉSCIMO:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UO: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
OBJETO: ACESSO RIACHO VERDE - BR 230 - VÁRZEA ALEGRE/CE

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.0235.3748.0022
FONTE: 111
SUBTÍTULO/SUBATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS DE BOA ESPERANÇA NO RIO PARNAÍBA
VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DO ACESSO À BR 230 /CE, VISTO QUE NÃO HÁ RECURSOS DISPONÍVEIS NO OGU 2002.

CÓDIGO

087

NOME DO PARLAMENTAR

DEP ANÍBAL GOMES

UF

CE

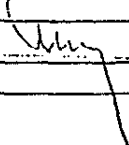
PARTIDO

PMDB

DATA

18.11.02

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00004

PLN 0098/2002-CN

Mensagem 0268/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 098 / 2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNIT,
RECURSOS NECESSÁRIOS PARA BR 116/PE - DIVISA CE/PE À DIVISA PE/BA

ACRÉSCIMO:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UO: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
OBJETO: BR 116/PE - DIVISA CE/PE À DIVISA PE/BA

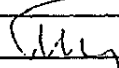
CANCELAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.0235.3736.0001
FONTE: 111
SUBTÍTULO/SUBATIVIDADE: MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO PARNAÍBA
VALOR: R\$ 3.000.000 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A COMPLEMENTAÇÃO DA BR 116, NO TRECHO QUE ATRAVESSA O "POLÍGONO DA
MACONHA".
O REFERIDO TRECHO, DEVIDO AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES, TORNA-SE UM PESADELO CONSTANTE PARA OS USUÁRIOS DE
VEÍCULOS QUE ALÍ TRAFEGAM QUANDO DIARIAMENTE DANIFICAM SEUS VEÍCULOS, ALÉM DE CORREREM SÉRIOS RISCOS DE
ASSALTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	DEP. ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
10/11/02	

Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 100/2002-CN

MENSAGEM

**Nº 00270, de 31/10/2002 – CN
(Nº 00953, de 31/10/2002, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 22.232.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Índice de Emendas

PLN: PLN 0100/2002-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
ANÍBAL GOMES	00005 a 00008	4
GIOVANNI QUEIROZ	00004	1
JOSÉ PRIANTE	00003	1
PEDRO CHAVES	00001 e 00002	2
PINHEIRO LANDIM	00009	1
Total de Emendas:		9

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001

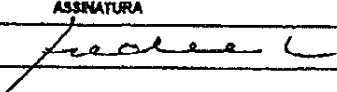
PLN 0100/2002-CN

Mensagem 0270/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN - 100/02	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------	-----------------------	--------------------

TEXTO SUPLEMENTAR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 26.782.0220.2834.0033 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) FONTE DE CANCELAMENTO: 111 ESFERA: F MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 VALOR R\$ 2.000.000,00
--

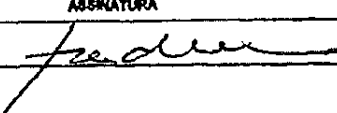
JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA, DESTINA-SE A VIABILIZAR A CONCLUSÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO PARA ESSA FINALIDADE, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS NO ESTADO DE GOIÁS, PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DO TRÁFEGO E A SAÍDA RÁPIDA E SEGURA DA POPULAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
211102	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB
ASSINATURA			
			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002**

PLN 0100/2002-CN

Mensagem 0270/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 100/02	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
SUPLEMENTAR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 26.782.0220.2834.0038 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)		
FONTE DE CANCELAMENTO: 111 ESFERA: F MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 VALOR R\$ 2.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
A PRESENTE EMENDA, DESTINA-SE A VIABILIZAR A CONCLUSÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO PARA ESSA FINALIDADE, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS NO ESTADO DE GOIÁS, PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DO TRÁFEGO E A SAÍDA RÁPIDA E SEGURA DA POPULAÇÃO.		
CÓDIGO 12111	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO PEDRO CHAVES	UF GO
	PARTIDO PMDB	
ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00003

PLN 0100/2002-CN

Mensagem 0270/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Pln 100	PÁGINA DE
---------------------	----------------------------------	--------------

TEXTO

Acrescentar

26.782.0220.2834.0015 - Restauração de Rodovias Federais no Estado do Para 2.000.000

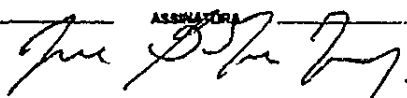
Cancelar

26.782.0220.2834.0033 - Restauração de Rodovias Federais no Estado do Rio de Janeiro 2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar o segmento de Restauração das rodovias federais pavimentadas, hoje com as dotações exauridas. Os recursos serão destinados a continuação das obras de restauração da rodovia Br-316/PA, no trecho de Santa Maria a Castanhal, hoje paralisadas pela ausência de dotações para empenho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado José Priante	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/11/02	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00004

PLN 0100/2002-CN

Mensagem 0270/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 100/2002-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de trabalho do Ministério dos Transportes - 39252 DNIT, do Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar R\$ 10.000.000, no seguinte subtítulo:

Suplementação:

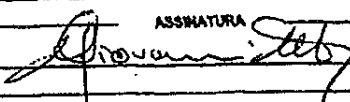
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015
Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelamento:

UO: 39252 - DNIT
Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0033
Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Rio de Janeiro
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 111 Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma necessidade do Estado do Pará, sendo preciso para o cumprimento da programação de obras de restauração de rodovias, em diversos pontos no Estado paraense.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 14/11/02	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005

PLN 0100/2002-CN

Mensagem 0270/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL N° 100/2002	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------	-----------------------	--------------------

TEXTO

INCLUI-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNIT, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O SUBPROJETO/SUBATIVIDADE "CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR 228/CE - PEDRA BRANCA / CRUZETA".

ACRÉSCIMO:

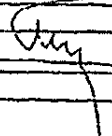
ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235.5708.0107
VALOR: R\$ 8.000.000 (OITO MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0033
FONTE: 111
VALOR: R\$ 8.000.000 (OITO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE PROPOSTA, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CONCRETIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA QUE, NO MOMENTO, ENCONTRA-SE ESTAGNADA.

CÓDIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR DEP. ANÍBAL GOMES	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 18.11.02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00006**

PLN 0100/2002-CN

Mensagem 0270/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 100/2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNIT, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O SUBPROJETO/SUBATIVIDADE "ADEQUAÇÃO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE - BR 304CE NO RIO JAGUARIBE EM ARACATI".

ACRÉSCIMO:

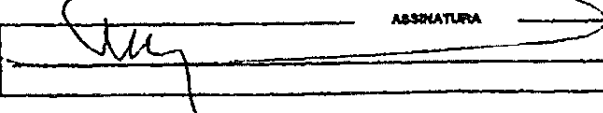
ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235.5733.0001
VALOR: R\$ 6.000.000 (SEIS MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0033
FONTE: 111
VALOR: R\$ 6.000.000 (SEIS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE PROPOSTA, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE, VISTO QUE SUA CONSTRUÇÃO É ANTIGA, NÃO OBEDECE AOS PADRÕES ATUAIS DE LARGURA (UMA ÚNICA PISTA ESTREITA) E, PORTANTO, INCOMPATÍVEL COM O TRÁFEGO ALI EXISTENTE.

CÓDIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR DEP ANIBAL GOMES	UF CE	PARTIDO PMOB
DATA 18.11.02	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007

PLN 0100/2002-CN

Mensagem 0270/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 100/2002	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	---	----------------------------------

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNIT, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O SUBPROJETO/SUBATIVIDADE "ADEQUAÇÃO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE - BR 116/E - PONTES SOBRE OS RIOS BANABUIÚ E JAGUARIBE".

ACRÉSCIMO:

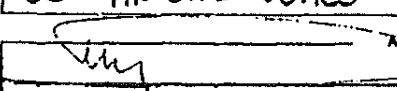
ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235.5733.0101
VALOR: R\$ 4.000.000 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0033
FONTE: 111
VALOR: R\$ 4.000.000 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA O ALARGAMENTO DAS PONTES SOBRE OS RIOS JAGUARIBE E BANABUIÚ, VISTO QUE SUA CONSTRUÇÃO É ANTIGA, NÃO OBEDECE AOS PADRÕES ATUAIS DE LARGURA E, PORTANTO, INCOMPATÍVEL COM O TRÁFEGO ALI EXISTENTE.

CÓDIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR DEP. ANÍBAL GOMES	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 18.11.02	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00008

PLN 0100/2002-CN

Mensagem 0270/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL. Nº 100 / 2002	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNIT, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O SUBPROJETO/SUBATIVIDADE "CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR 226/CE DIVISA CE/RN - DIVISA CE/PI."

SUPLEMENTAÇÃO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 26.782.0235.5708.0005

FONTE: 111

SUBTÍTULO/SUBATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE-
BR 226/CE DIVISA CE/RN - DIVISA CE/PI

VALOR: R\$ 4.000.000 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0033

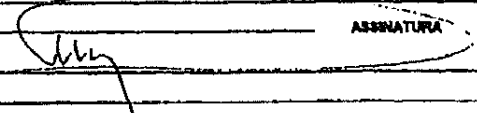
FONTE: 111

VALOR: R\$ 4.000.000 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DOS TRECHOS DA BR 226 QUE AINDA NÃO ESTÃO ASFALTADOS.

A REFERIDA BR É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO NOSSO PAÍS, BEM COMO PARA O ESTADO DO CEARÁ E, NO MOMENTO, DEVIDO AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES EXISTENTES, TORNA-SE UM PESADELO CONSTANTE PARA OS USUÁRIOS DE VEÍCULOS QUE ALÍ TRAFEGAM QUANDO DIARIAMENTE DANIFICAM SEUS VEÍCULOS, ALÉM DE CORREREM SÉRIOS RISCOS DE ASSALTO.

CÓDIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR DEP. ANÍBAL GOMES	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 18 11 02	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009

PLN 0100/2002-CN

Mensagem 0270/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 100/2002 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

TEXTO

Inclua-se onde couber na Programação de Trabalho do 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, os recursos necessários para SUPLEMENTAÇÃO do Subprojeto/Subatividade: 26.782.0220.2834.0023 - Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Ceará.

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

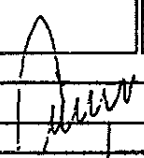
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39.252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 26.782.0220.2834.0023 - Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Ceará.
- VALOR R\$: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
- MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 26.782.0220.2834.0033 - Restauração de Rodovias Federais no Estado do Rio de Janeiro
- VALOR R\$: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente proposta de SUPLEMENTAÇÃO ao orçamento vigente, promover a restauração da BR-020/CE, do Km 0 (Divisa CE/PI) ao Km 84 (Iauá), visando a redução dos custos operacionais dos veículos e a redução de acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PINHEIRO LANDIM	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2002	ASSINATURA 		



EDIÇÃO DE HOJE: 272 PÁGINAS